



**REITOR**

Vicente de Paulo Tavares Noronha

**VICE-REITOR**

Vicente de Paulo Tavares Noronha Filho

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rebeca Souza Marinho

**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**

Irene Noronha Seabra

**COORDENADORA DA COORDENADORIA DE  
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

Célia Maria Coêlho Brito

## **ORGANIZADORA**

Célia Maria Coêlho Brito

## **COMISSÃO EDITORIAL**

Adonis de Melo Lima; Amanda Gabryelle Nunes Cardoso Mello; Cláudia Simone Baltazar de Oliveira; Christian Neri Lameira; Camile de Barros Lopes; Darlen Cardoso de Carvalho; Jéssica Teixeira Gomes; Paulo Rogério de Souza Garcia; Shelley Macias Primo Alcolumbre; Sílvia Pires da Silva; Núbia Cristina Assunção Miranda; Sônia Cristina de Albuquerque Vieira; Tatiane Menezes Noronha Panzetti; Yonah Leda Vieira Figueira.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**

**Biblioteca do Centro Universitário Fibra**

**Gerada mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

R436r      Investigação Científica Fibra – Administração e Direito  
(1. : 2021 : Belém, PA) / Célia Maria Coêlho Brito (org.)  
– Belém: Centro Universitário Fibra, 2021.  
129 p.  
ISBN

1. Graduação – Investigação Científica Fibra – Administração e Direito. 2. Graduação - Investigação Científica - Livro. I. Brito, Célia Maria Coêlho, org. II. Título.

ISBN 978-65-993706-0-1

---

**Elaborada por Adrielle Alves CRB/2 - 28/P**

## SUMÁRIO

### **APRESENTAÇÃO**

Célia Maria Coêlho Brito (4)

### **CLIMA ORGANIZACIONAL E A DINÂMICA DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA FEIRA da 25 de SETEMBRO, BELÉM, PA**

Sílvia Pires; Jonathan, Cruz; Rodolpho, Estevam; Paulo Moia Neto (12)

### **ESTADO *VERSUS* CIDADÃO EM ANTÍGONA DE SÓFOCLES**

Paulo Rogério de Souza Garcia

Fernanda Almeida Castro Rodrigues, Victória Callado (66)

### **O PARÁ COMO ROTA DO TRÁFICO DE PESSOAS E SUAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO**

Shelley Macias Primo Alcolumbre

Patrick José Serruya (95)

## APRESENTAÇÃO

Com a intenção de divulgar cada vez mais a produção científica desenvolvida no Centro Universitário Fibra, Belém, Pará, a Coordenadoria de Investigação Científica da Instituição organizou o livro “Investigação Científica: Administração e Direito”.

Nele reúnem-se artigos referentes a projetos de investigação científica concluídos, realizados por professores dos cursos de Administração e Direito. Assim estão conjugados, considerando-se que, segundo a última classificação por área de conhecimento estabelecida pelo MEC, dos cursos de graduação, aqueles cursos fazem parte de uma mesma área de conhecimento, a de “Negócios, Administração e Direito”,

A investigação científica tem-se desenvolvido no Centro Universitário Fibra desde 2010 pelos 12 cursos que a Instituição promove no âmbito da graduação: Administração, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Farmácia, Geografia, História, Letras, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Serviço Social, seguindo duas linhas de investigação científica “Inovações Tecnológicas” e “Responsabilidade Social e Cultural”.

O Curso de Administração conta hoje com 14 os projetos de investigação científica concluídos, que se voltam mais especificamente a temáticas relacionadas ao empreendedorismo, ao planejamento estratégico, à sustentabilidade e clima ambiental, contemplando problemáticas mercadológicas da realidade local: (1) “Análise das práticas de cooperação, aprendizagem e inovação no arranjo produtivo local de indústria de cerâmica estrutural no município de São Miguel do Guamá/PA”; (2) “Estratégia competitiva aplicada em instituições de ensino superior de Belém: um estudo de caso comparativo em faculdades particulares”; (3) “Estrutura produtiva e práticas cooperativas no arranjo produtivo local de gemas e joias da região metropolitana de Belém/PA”; (4) “Estudo do perfil profissional dos egressos do Curso de Administração da Faculdade Integrada Brasil Amazônia”; (5) “O setor tecnológico paraense e as incubadoras de empresas de TI vistos pela metodologia de ARS (Análise de Redes Sociais)”; (6) “Clima organizacional dos motoristas de transporte público de Belém do Pará”; (7) “Estratégias competitivas aplicadas em concessionárias de veículos de carros importados: um estudo a partir das 5 forças porter”; (8) “Planejamento

estratégico: atividade informal em coletivos da linha – Ananindeua/Belém”; (9) “Planejamento estratégico no setor público: metodologia de implementação a partir do BSC”; (10) “Planejamento de organizações produtoras de objetos religiosos feitos de cera em Belém – PA”; (11) “Implementação e comparação de desempenho de diretrizes estratégicas em empresas familiares na cidade de Belém (Pará): um estudo de caso nas sorveterias Cairu e Ice Bode”; (12) “Os diversos aspectos do empreendedorismo individual na produção de doces caseiros”; (13) Relação entre sustentabilidade ambiental e clima organizacional na feira da 25 de Setembro, em Belém, PA; e (14) “O nível de satisfação dos clientes de uma loja de material de construção: Estudo de caso da Empresa Jurunense”.

Relativamente à investigação científica realizada pelo Curso de Direito, também, até o momento, contabilizam-se 14 projetos concluídos, cujas temáticas encampam, em grande parte, o direito penal, humano, trabalhista, empresarial e tributário: (1) “Comércio Eletrônico e seus aspectos comercial, tributário e consumerista: uma abordagem no estado do Pará”; (2) “Os menores que cometeram atos infracionais: a história

familiar, religiosa e educacional como variáveis determinantes na vida dos infratores”; (3) “Sistema de proteção patrimonial e a teoria da redução das ocasiões”; (4) “A evolução dos direitos trabalhistas nas constituições brasileiras”; (5) “Justiça” nas ruas de Belém! um estudo de caso dos crimes de “acerto de contas” e a performance da polícia civil de Belém com objetivo de puni-los no período de 2008 – 2010”; (6) “Ordem social no Pará: análise jurídica do programa bolsa trabalho”; (7) “A violência entre os muros da escola: proposta de reflexão e desafio para a gestão”; (8) “Risco e comportamento empreendedor nos escritórios de consultorias empresariais”; (9) “A recuperação judicial e a falência na lei nº 11.101/05: diálogos doutrinários em casos concretos”; (10) “A meditação como ação de potencial cognitivo: um estudo com alunos de uma faculdade particular”; (11) “A dinâmica da recuperação extrajudicial na lei nº 11.101/05: análise de casos concretos da vara empresarial da comarca de Belém – PA”; (12) “Estado *versus* cidadão em Antígona de Sófocles”; (13) “As políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Pará”; (14) “A história do Boi Resolvido de

Guajará Mirim, entre cantigas e outras formas de expressão”.

O artigo “Clima organizacional e dinâmica das atividades profissionais na feira da 25 de Setembro, Belém, PA” apresenta considerações acerca da pesquisa “Relação entre sustentabilidade ambiental e clima organizacional na feira da 25 de Setembro, em Belém, PA”, coordenada pela Prof<sup>a</sup> Sílvia Pires, tendo, como orientandos de iniciação científica, os alunos do Curso de Administração Jonathan Cruz, Rodolpho Estevam e Paulo Moia Neto.

Elenca os fatores que favorecem o desenvolvimento da referida feira, pautando-se em aspectos do clima organizacional, da satisfação no trabalho e da motivação, e evidenciando as características das atividades de seus profissionais. Assegura que a pesquisa realizada pode servir de apoio aos órgãos públicos competentes para direcionar projetos de maior conscientização em educação ambiental, relações humanas, controle de riscos ambientais, coleta seletiva de lixo, higienização, manipulação de alimentos, melhoria de infraestrutura, etc., para promover a qualidade de vida dos feirantes e dos serviços prestados à sociedade.

O artigo “Estado *versus* cidadão em Antígona de Sófocles” é fruto da pesquisa de mesmo nome, coordenada pelo Prof. Paulo Rogério de Souza Garcia com a participação das orientandas de iniciação científica, do Curso de Direito, Fernanda Almeida Castro Rodrigues e Victoria Callado.

Busca demonstrar os antagonismos presentes em “Antígona”, de Sófocles, bem como suas formas jurídicas na atualidade. Traz à tona questões teóricas que nortearam a discussão, os mecanismos discursivos envolvidos na linguagem das personagens e nas formas jurídicas que lhes perpassam.

Apresenta uma abordagem jusfilosófica embasada na tradução de Donaldo Schüller e em outras obras. Fica patente, no artigo, que Sófocles quis retratar pelos discursos contidos na obra a natureza dual do ser humano, considerando ser essa necessária à descoberta da consciência de cada um com relação ao exercício da cidadania, à gênese do direito e à condição de gênero. Seguindo essa perspectiva, o artigo assegura que o antagonismo deve ser encarado com naturalidade e que, na atualidade, o principal antagonismo que domina o

mundo jurídico é o embate entre jusnaturalistas finnisianos e juspositivistas laicos.

O artigo “As políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Pará” expõe resultados da pesquisa de mesmo nome, coordenada pela Prof<sup>a</sup> Shelley Macias Primo Alcolumbre, contando com a participação do aluno de iniciação científica, do Curso de Direito, Patrick José Serruya.

Restringe-se a abordar o problema do tráfico de seres humanos no estado do Pará, ressaltando que o referido estado é uma rota propícia à traficância, com incidência expressiva de vítimas, em razão de sua grande extensão territorial e fronteira, que dificulta a fiscalização e repressão, e do desconhecimento da população das ações de proteção e prevenção existentes.

Reconhecendo ser grande desafio ao poder público e à sociedade em geral combater o tráfico de pessoas no Pará, a autora aponta, como estratégias mais efetivas, o fortalecimento de ações de enfrentamento, o incremento das redes de proteção, o debate participativo e esclarecedor da comunidade, e a necessidade de atendimento mais humanizado e consciente nos serviços dirigidos à prevenção.

Este é o primeiro livro publicado pela Coordenadoria de Investigação Científica com produtos do fazer científico que se desenvolve no Centro Universitário Fibra, Belém, Pará, abrindo, assim, mais um flanco de divulgação das atividades de investigação científica que este realiza. Outros, por certo, virão para dar, cada vez mais, visibilidade à comunidade acadêmica do conhecimento produzido na Instituição.

Célia Maria Coêlho Brito  
Coordenadora da Coordenadoria de Investigação  
Científica

# CLIMA ORGANIZACIONAL E A DINÂMICA DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA FEIRA da 25 de SETEMBRO, BELÉM, PA

Silvia, PIRES (1)  
Jonathan, CRUZ (2)  
Rodolpho, ESTEVAM (3)  
Paulo, MOIA NETO (4)  
(Centro Universitário Fibra)

## RESUMO

As feiras livres têm exercido um papel significativa na sociedade, exercendo assim uma influência não somente na vida econômica das cidades e regiões, mas principalmente como um lugar de interação social. Nesse sentido, verificar esses fatores, considerando aspectos do clima organizacional é importante porque traz uma perspectiva diferenciada porque o estudo de clima pode ser uma ferramenta, em longo prazo que dentro de suas variáveis do tempo vai mostrar e fazer compreender as atitudes, opiniões, motivação e como consequência

---

<sup>1</sup> Professora de Ensino Superior do Centro Universitário Fibra. E-mail: silviapires8@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Administração, do Centro Universitário Fibra e orientando de Iniciação científica.

<sup>3</sup> Acadêmico do Curso de Administração, do Centro Universitário Fibra, e orientando de iniciação científica.

<sup>4</sup> Acadêmico do Curso de Administração, do Centro Universitário Fibra e orientando da iniciação científica.

mostrar os fatores que possam contribuir para satisfação das pessoas. Dessa forma, verificar os fatores que favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém -- PA, considerando o clima organizacional é o objetivo central deste artigo. A abordagem foi realizada a partir de pesquisa bibliográfica e de campo, isto porque, além da pesquisa ter sido realizada em livros, artigos científicos, periódicos especializados, dissertações, teses; também foi realizada pesquisa de campo para coleta de dados, onde utilizou-se questionários de pesquisa com 15 (quinze perguntas) com foco no objeto de estudo e no intuito de obter informações quantitativas. Foram entrevistados 124 trabalhadores da feira da 25 de setembro. Acredita-se que com a realização desta pesquisa foi possível verificar e identificar que o desenvolvimento do trabalho dos profissionais da feira como uma atividade em que os feirantes, encontram-se satisfeitos com a atividade que realizam e relações humanas no trabalho, mesmo estando sujeitos a riscos no ambiente de trabalho e no âmbito comportamental, superando conflitos de relações, aceitação e interações conflitantes.

**Palavras-chave:** Clima organizacional. Feiras livres. Satisfação no trabalho.

## **ABSTRACT**

Open markets have played a significant role in society, thus influencing not only the economic life of cities and regions, but mainly as a place for social interaction. In this sense, checking these factors, considering aspects of the organizational climate is important because it brings a

different perspective because the study of climate can be a tool, in the long term that within its time variables will show and make understand the attitudes, opinions, motivation and as a consequence, show the factors that can contribute to people's satisfaction. Thus, Verifying the factors that favor the development of the activities of the professionals at the 25 de Setembro fair, in Belém - PA, considering the organizational climate is the central objective of this article. The approach was carried out based on bibliographic and field research, because, in addition to the research being carried out on books, scientific articles, specialized journals, dissertations, theses; field research was also carried out to collect data, using research questionnaires with 15 (fifteen questions) focusing on the object of study and in order to obtain quantitative information. 124 workers from the September 25th fair were interviewed. It is believed that with the accomplishment of this research it was possible to verify and identify that the development of the work of the professionals of the fair as an activity in which the marketers are satisfied with the activity they perform and human relations at work, even though they are subject to risks in the work environment and in the behavioral scope, overcoming conflicts of relationships, acceptance and conflicting interactions.

**Keywords:** Organizational climate. Free fairs. Job satisfaction.

# 1 INTRODUÇÃO

Desde longo tempo as feiras livres têm exercido um papel significativo na sociedade. No seu aspecto histórico destaca-se sua presença no cotidiano das pessoas por apresentar-se como o primeiro local de compra e venda de produtos exercendo assim uma influência não somente na vida econômica das cidades e regiões, mas principalmente como um lugar de interação social.

Jesus e Damercê (2016) revelam que nas feiras as pessoas interagem e compartilham percepções; é um lugar de troca de saberes, onde se constroem relações de amizade, de intimidade, onde as pessoas criam laços umas com as outras, ao contrário do que ocorre em outros espaços de comercialização de produtos, como nos supermercados.

Vista como um espaço de heterogeneidade, onde encontram-se diversas pessoas de diferentes costumes; a feira-livre caracteriza-se como um reflexo da cidade na qual está situada, e assim mostra a multiplicidade de indivíduos que se relacionam e a transformam em um lugar único (JESUS; DAMERCÊ, 2016).

Isso nos faz compreender que as feiras livres se constituem em lugar de troca de experiências entre diferentes pessoas que a frequentam, e para as quais pode significar um conjunto de valores, tanto materiais, quanto simbólicos, pois a compra, a venda e a troca de mercadorias também podem promover sentimentos de confiança, reciprocidade e amizade.

Assim, diante das mais diversas feiras e pontos de venda pela Região Metropolitana de Belém, a feria da 25 foi escolhida como *lócus* desta investigação científica. De acordo com o decreto 26.579/94 que dispõe sobre o funcionamento de feiras livres no município de Belém:

Art. 1º: Considera-se “Feira Livre” o local previamente designado pela Administração Pública Municipal, dotado de equipamentos padronizados, removíveis ou não, destinados às atividades comerciais a nível de varejo, voltada para o abastecimento de gêneros alimentícios à população, especialmente os de origem hortigranjeira.

Na feira a céu aberto, podemos constatar que a maioria dos feirantes possuem um trabalho duro e pesado durante sua vida. Seus negócios de venda, repassado para seus familiares em grande parte, abrange quase todo seu

rendimento mensal. A excelente comunicação com seus fornecedores e clientes e um bom serviço atrelado ao seu produto de venda garantem sustento diário e qualidade de venda, mas, por diversos fatores como problemas sociais, físicos, educacionais, socioeconômicos e ambientais, fazem suas vendas caírem comprometendo as negociações de seu pequeno negócio.

Diante disso, torna-se pertinente o seguinte questionamento: Que fatores favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém -- PA, considerando o clima organizacional?

No intuito de responder a esse questionamento, coloca-se como objetivo geral verificar os fatores que favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém -- PA, considerando o clima organizacional.

Nesse sentido, verificar esses fatores, considerando aspectos do clima organizacional é importante porque traz uma perspectiva diferenciada, uma vez que o estudo de clima na maioria das vezes é aplicado mais em âmbito organizacional, ou seja, empresas fechadas e com e estrutura hierárquica. Destaca-se que o estudo de clima,

na verdade, pode ser uma ferramenta, estudada e observada em longo prazo que dentro de suas variáveis do tempo vai mostrar e fazer compreender as atitudes, opiniões, motivação e como consequência mostrar os fatores que possam contribuir para satisfação das pessoas em um determinado ambiente.

Com isso, considera-se a execução desta proposta de fundamental relevância para o conhecimento dos diversos fatores que implicam a dinâmica do trabalho desenvolvido nas feiras livres na cidade de Belém, em especial a feira da 25 de setembro.

Por fim, o artigo apresenta-se dividido em cinco seções, contando essa introdução. Após essa contextualização, apresentaremos a segunda seção que trata do referencial teórico composta de três subseções conforme as categorias de análise que sustentarão a análise dos dados: Clima organizacional; Satisfação no trabalho e Motivação. A terceira seção apresenta a metodologia utilizada neste artigo. Trata-se de um trabalho teórico e empírico, onde o objeto de estudo está na relação entre sustentabilidade ambiental e clima organizacional. A quarta seção dedicou-se aos resultados e discussões apresentados a partir das informações coletadas em

pesquisa de campo e levantamento bibliográfico. A última seção deste artigo apresenta as considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 CLIMA ORGANIZACIONAL**

O estudo de clima organizacional torna-se um elemento fundamental no contexto de uma organização. O clima adequado no ambiente de trabalho se tornou um fator relevante na satisfação dos colaboradores, pois estes passam grande parte do seu tempo no seu ambiente de trabalho. Dessa forma, Luz (2003) apresenta o clima organizacional como o reflexo do grau de satisfação dos trabalhadores em uma organização, num dado momento. Nesse sentido, Chiavenato (2005), explica que o clima organizacional está relacionado com os aspectos internos de uma organização, a atmosfera psicológica e as características da empresa, ou seja, o clima organizacional pode ser sentido psicologicamente e relacionado às propriedades motivacionais do ambiente interno de uma organização.

Então, compreende-se a pesquisa de satisfação interna como uma ferramenta que pode ser utilizada nos mais diversos tipos de organizações, com o intuito de mensurar o grau de qualidade do clima organizacional, e ainda, compõe a qualidade do ambiente da organização, sendo percebido pelos seus colaboradores e influenciando diretamente o comportamento dos mesmos.

Para Chiavenato (2005) O clima organizacional influencia a motivação desempenho humano e a satisfação no trabalho. Ele cria certos tipos de expectativas sobre as quais consequências se seguem em decorrência de diferentes ações. As pessoas esperam certas recompensas, satisfações e frustrações na base de suas percepções do clima organizacional. Essas expectativas – quando positivas – tendem a aumentar a motivação das pessoas.

Araujo e Garcia (2009) contribuem para a discussão quando afirmam que as pessoas que fazem parte da organização contribuem para a construção de um Clima Organizacional favorável que conduz a resultados, pois é através deste Clima que se pode trabalhar a eficiência e eficácia da organização. Isto significa que para o alcance dos objetivos das organizações, elas precisam contar com

funcionários satisfeitos e motivados, pois são eles que fazem com que tudo aconteça.

Assim, entende-se que o estudo do clima organizacional é de suma relevância para o sucesso da organização. Para Gil (2008) é importante que o ambiente de trabalho seja um lugar agradável, pois as pessoas passam muitas horas do seu dia neste ambiente, se esses momentos forem agradáveis as pessoas se sentirão mais motivadas e envolvidas com a qualidade apresentando melhores resultados, sendo então o estudo do clima que encontrara os aspectos da organização que levam a provocação de diferentes espécies de motivação nas pessoas.

O estudo do clima organizacional é primordial para que haja uma melhoria na gestão de pessoas e conseqüentemente melhorias nos resultados da empresa, pois as dimensões do clima tem relação com a percepção e confiança e interfere nos indicadores de percepção de outras categorias, devendo assim a gestão de confiança ser incluída nas estratégias de gestão de pessoas (ANDRADE, FISCHER e STEFANO, 2015).

Outro ponto importante é o fortalecimento do clima organizacional por parte dos líderes, pois se entende que

esses são os principais responsáveis para geração de motivação no ambiente de trabalho, o que pode contribuir para o engajamento das pessoas na execução de suas tarefas. Segundo Clawson e Newburg (2005), o ambiente organizacional é carente de energia, ou seja, de motivação.

De acordo com Marras (2011), um clima organizacional adequado leva os trabalhadores a serem mais participativos e comprometidos com as atividades da organização proporcionando melhores resultados, a questão da satisfação no trabalho e da motivação das pessoas é crucial para um clima favorável. O clima organizacional quando negativo, é considerado como um fator estressor para a vida das pessoas, pois o estresse pode ser entendido como uma reação ao meio no qual as pessoas estão inseridas, e quando as pessoas se sentem nesta situação, não há compromisso para com o trabalho, aumentando assim a rotatividade e o absenteísmo, e como consequências efeito negativo para a saúde física e mental dos colaboradores (MARRAS, 2011).

## 2.2 SATISFAÇÃO NO TRABALHO

Sobre a satisfação no trabalho, Robbins (2002) define o termo “satisfação com o trabalho” como a atitude geral de uma pessoa em relação ao trabalho que realiza, onde esta pessoa pode ter um alto nível de satisfação e apresentar atitudes positivas como também pode ter insatisfação e apresentar o oposto, atitudes negativas. Isso significa que a avaliação que um funcionário faz de sua satisfação ou insatisfação com o trabalho é resultado de um complexo somatório de diferentes elementos, entre eles: a convivência com colegas e líderes; a obediência a regras e políticas organizacionais; o alcance de padrões de desempenho e a aceitação de condições de trabalho, geralmente abaixo do ideal. O autor discorre sobre a importância de se ter colaboradores satisfeitos:

Funcionários satisfeitos parecem mais propensos a falar bem da organização, ajudar os demais e ultrapassar as expectativas em relação ao seu trabalho. Além disso, funcionários satisfeitos podem estar mais dispostos a ir além de suas atribuições regulares, por querer repetir experiências positivas (ROBBINS, 2002, p. 78)

Robbins (2002, p. 75) apresenta a satisfação no trabalho e o desempenho dos funcionários relacionados a três variáveis de análise: a produtividade, o absenteísmo e a rotatividade:

- Satisfação e produtividade: pode-se afirmar em decorrência de pesquisas realizadas (em organizações como um todo e não somente no nível individual) que as empresas felizes são mais produtivas, pois foi identificado que funcionários satisfeitos tendem a ser mais eficazes;
- Satisfação e absenteísmo: estudos mostram que funcionários satisfeitos mesmo com possibilidade de falta (como por exemplo em decorrência de fenômenos naturais) apontam que os colaboradores que se consideravam satisfeitos tem um maior índice de comparecimento em relação aos considerados insatisfeitos, revelando que a satisfação esta negativamente correlacionada ao absenteísmo;
- Satisfação e rotatividade: um importante moderador da relação satisfação e rotatividade e o nível de desempenho do trabalhador, qualquer que seja o nível de satisfação, os funcionários de melhor desempenho tendem a permanecer por um período maior na organização, porque recebem reconhecimento, elogios e outras recompensas que os levam a ter vontade de permanecer no emprego, demonstrando que a satisfação também está negativamente correlacionada com a rotatividade.

Caldeira (2003) avalia que a satisfação é uma atitude geral da pessoa face ao seu trabalho. Para o autor a satisfação envolve as atividades desempenhadas, a interação entre colegas, o seguimento de determinadas regras, normas e políticas organizacionais, o alcance de objetivos e as condições de trabalho. Ainda segundo ele, as causas da satisfação no trabalho estão divididas em duas grandes categorias: as determinantes organizacionais, isto é, as que se relacionam com a organização e o desempenho no trabalho; e as determinantes pessoais, isto é, as que se relacionam com as características pessoais dos próprios trabalhadores. As determinantes organizacionais são o tipo de supervisão, a realização de um trabalho mentalmente desafiante, a clareza da função, o conteúdo do trabalho, as recompensas equitativas, as boas condições de trabalho e o bom relacionamento entre colegas. Enquanto que as determinantes pessoais são o tipo de personalidade e a satisfação geral com a vida.

Para Srikonda (1999), é notória a importância de uma empresa assumir a responsabilidade de auxiliar os seus empregados a crescer, buscando também a satisfação dos mesmos, posto que, altos níveis de

satisfação foram relacionados a benefícios e compensação satisfatória, atmosfera prazerosa, autonomia para tomada de decisões e possibilidades de treinamento e desenvolvimento de carreira.

A insatisfação no trabalho pode gerar consequências como o absenteísmo e a rotatividade. Os trabalhadores mais satisfeitos com seus empregos tendem a ter melhor registro de presença e estão menos propícios a faltar por motivos não-explicados que os insatisfeitos. Do mesmo modo que os trabalhadores insatisfeitos têm mais probabilidade de se demitir que o satisfeito (SCHERMERHORN, HUNT, OSBORN, 1999).

Para Spector (2003) satisfação no trabalho refere-se aos sentimentos dos indivíduos com relação a diversos aspectos relacionados ao serviço. Já Siqueira (2008) se refere à satisfação no trabalho como situações prazerosas que o indivíduo vivencia na organização em cinco dimensões como relações com colegas, supervisores, salários, promoção e próprio trabalho.

Concordando com Siqueira e Spector, Muchinsky (2004) menciona a satisfação no trabalho, com sentimentos que a pessoa tem sobre seu trabalho em relação algumas dimensões. Hollenbeck e Wagner III

(2004) enfatizam que o colaborador da empresa pode estar satisfeito com seu supervisor ou com seu colega devido eles o ajudarem a atingir alguns resultados valorizados dentro da organização. Já Siqueira (2008) salienta em sua literatura a devida importância dos gestores em avaliar os retornos ofertados pela empresa em forma de salários e promoção, a convivência com colegas e as chefias e a realização das tarefas o quanto estes fatores propiciam gratidão de seus funcionários.

## 2.3 MOTIVAÇÃO

Conforme Bergamini (1997, p. 30), “a motivação pode ser caracterizada como um processo intrínseco ao indivíduo, que o impulsiona, que o leva a atuar, a comportar-se de determinada maneira em direção ao mundo exterior”. Na mesma linha de pensamento, Santos (2004) coloca a motivação como fator essencial para que o funcionário se dedique ao trabalho. Conforme o autor, esta motivação para o trabalho está diretamente relacionada com o indivíduo, a organização, o ambiente interno e externo.

Existem dois grandes conjuntos de teorias motivacionais. O primeiro compreende as teorias relacionadas com aspectos motivadores do trabalho, denominadas por Katzell e Thompson (1990) como teorias exógenas. Estas teorias focalizam aspectos do trabalho relevantes para valorizar e estimular a pessoa no trabalho. Obviamente, estes fatores podem ser modificados pela organização por meio das suas estratégias de gestão. O segundo grupo compreende as teorias relacionadas com as motivações pessoais. São as chamadas teorias endógenas que, segundo Katzell e Thompson (1990), exploram os processos ou variáveis mediadoras do comportamento motivado.

Nesse sentido, Minicucci e Agostinho (1995) enfatizam que a motivação leva as pessoas a agirem em direção aos seus objetivos, sendo ela uma força impulsionadora porém, existem dois tipos de força a positiva, baseada nas necessidades que aproxima o indivíduo do estímulo, e a força negativa baseada no temor, na aversão, que afasta a pessoa do estímulo.

Para Robbins (2005), a motivação é resultante da interação do indivíduo com a situação, podendo variar de indivíduo para indivíduo ou dependendo apenas da

situação, sendo a motivação responsável pelo esforço pessoal para alcançar os objetivos.

Para analisar a motivação no trabalho, deve-se levar em consideração o indivíduo com suas características e experiências, a natureza do trabalho e o clima da organização, pois a motivação é uma atitude que representa o clima organizacional, por isso é muito importante a formação do líder, ele precisa ser dotado de alta sensibilidade interpessoal sendo o principal responsável pela manutenção do esforço motivacional dos seus subordinados (BERGAMINI, 2011).

Portanto, a motivação é intrínseca, está dentro de nós, nasce de nossas necessidades interiores, é uma força, uma energia que nos impulsiona na direção de nossos objetivos, sendo assim, ninguém motiva ninguém, os de fora apenas estimulam, incentivam a motivação (VERGARA, 2011).

### **3 METODOLOGIA**

Esta seção tem como propósito apresentar a metodologia utilizada neste artigo. Trata-se de um trabalho teórico e empírico, no qual a verificação dos fatores que

favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém -- PA é o seu interesse, no campo de observação estão os feirantes, e o objeto de estudo está na relação entre sustentabilidade ambiental e clima organizacional.

**Quanto aos objetivos** esta pesquisa classifica-se como pesquisa descritiva, pois apenas registrou e descreveu os fatos observados sobre as atividades profissionais na feira da 25 de setembro, estabelecendo assim a descrição desta população e do fenômeno ocorrido e as relações entre as variáveis em estudo sem interferência sobre os fatos observados.

**Quanto aos procedimentos** a pesquisa é considerada como bibliográfica e de campo, isto porque, além da pesquisa ter sido realizada em livros, artigos científicos, periódicos especializados, dissertações, teses; também foi realizada pesquisa de campo para coleta de dados. Prodanov; Freitas (2013) aponta que uma característica da pesquisa descritiva é o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, tal como o questionário. Este instrumento de pesquisa permite que os fatos sejam observados, registrados; para posterior análise, classificação e interpretação sobre o assunto estudado.

Para a coleta de dados procedeu-se com a pesquisa de campo utilizando questionários de pesquisa com 15 (quinze perguntas) com foco no objeto de estudo e no intuito de obter informações quantitativas. Foram entrevistados 124 trabalhadores da feira da 25 de setembro, conforme descreve o resultado com as análises apresentadas na seção seguinte.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Dentro dos parâmetros históricos da Feira da 25 localizada na cidade Belém do Estado do Pará, contatou-se que a sua origem se deu pela vinda de comerciantes da Feira de São Brás com mercadorias orgânicas e inorgânicas, iniciando-se com um pequeno aglomerado de feirantes. Seu nome veio em virtude do nome da avenida 25 de Setembro que mesmo tendo seu nome modificado para a avenida Rômulo Maiorana (homenagem ao fundador da Fundação Rômulo Maiorana atual grupo Liberal filiada Rede Globo de Televisão), não sofreu alteração do seu nome original (Feira da 25 de Setembro).

De acordo com pesquisa desenvolvida por Costa Júnior (2017), a organização interna da Feira da 25 de

setembro obedece a duas classificações, por áreas e setores: “A divisão por área se dá em razão da localização: a Área I vai da Trav. Jutai à Das Mercês, enquanto a Área II se estende desta última até a Antônio Baena” (COSTA JÚNIOR, 2017, p.27); e cada área divide-se em setores, conforme apresenta o Quadro 1.

**Quadro 1- Setores da Feira da 25 de setembro, segundo as áreas**

<b>Área I</b>	<b>Área II</b>
<b>Setores</b>	<b>Setores</b>
Caranguejo	Refeições
Pescado	Hortifrutigranjeiros
Refeições	Mariscos
Hortifrutigranjeiros	Movelaria
Industrializados	Plantas
Mercearia	Carvão/churrasqueira
Camarão	Maniçoba/Tucupi
Farinha	Açaí
-	Farinha

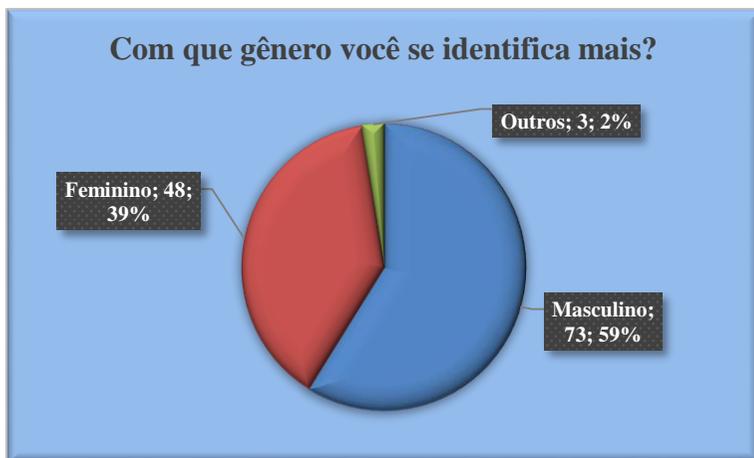
Fonte: Costa Júnior (2017, p. 28).

Costa Júnior (2017) considera que a atividade econômica desenvolvida na Feira da 25 de setembro não está atrelada somente às suas relações comerciais, mas é necessário observar as relações

de trabalho. Nesse sentido compreende-se a relevância deste artigo ao tratar de variáveis como: o clima organizacional, a satisfação no trabalho e a motivação.

Assim, realizada a coleta e o tratamento dos dados, foi possível proceder com as verificações, e assim apresentar os resultados e suas respectivas discussões no intuito de verificar os fatores que favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém – PA considerando a relação entre sustentabilidade ambiental e clima organizacional. Assim, como primeiro ponto está a identificação de gênero dos profissionais desta feira, conforme apresenta o Gráfico 1.

### Gráfico 1: Identificação de Gênero



Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Em relação ao gênero foi possível constatar a predominância de feirantes do gênero masculino, 73 Feirantes, o que representa 59% dos entrevistados. Feirantes do gênero feminino (48 Feirantes) representam 39% (Gráfico 1), sendo que a maior parte dessas mulheres trabalham com ervas, alimentos e vegetais em seus locais de trabalho.

**Gráfico 2: Faixa Etária Correspondente**



Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Quanto à faixa de idade dos entrevistados, fez-se a seguinte constatação: 2% (até 20 anos); 2% (entre 21 e 25 anos); 11% (entre 26 e 35 anos); 22% (entre 36 e 45 anos) e 63% (acima de 45 anos), conforme Gráfico 2. A partir desses dados, foi possível verificar que a maioria dos feirantes possuem meia-idade, e isso justifica-se por estes continuarem seus negócios ao longo dos anos. Com o passar do tempo, os feirantes foram se acomodando devido seu trabalho diário, contudo, ao passar adiante seus empreendimentos para filhos, irmãos, parentes próximos ou amigos, uma quantidade razoável de adultos

na faixa entre 21 a 45 anos continuam a jornada laboral pela feira.

**Gráfico 3: Faixa de Escolaridade Correspondente**

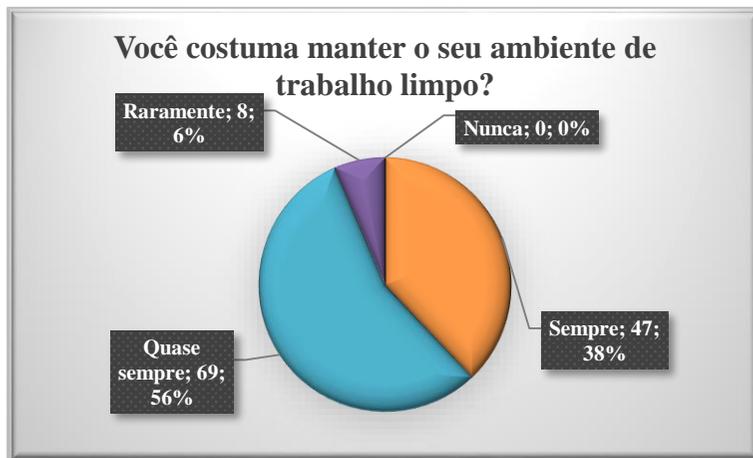


Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que 2% (2 feirantes) não possui qualquer grau de escolaridade ou não sabe informar ao pesquisador, outros 13% (16 feirantes) informaram que possuem o ensino fundamental incompleto, além destes outros 23% (29 feirantes) da informaram que possuem o ensino fundamental completo, outros 9% (11 feirantes) possuem o ensino médio incompleto. Outros 44% (55 feirantes) possuem ensino médio completo, além deste, outros 6% (7 feirantes) e 3%

(4 feirantes) informaram possuir o ensino superior incompleto e ensino superior completo, respectivamente.

**Gráfico 4: Grau de Importância de Limpeza Laboral**

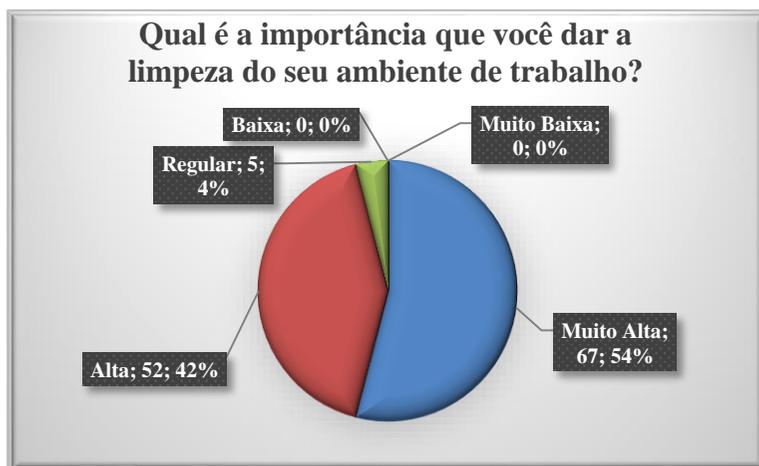


Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que grande parcela dos feirantes afirmou que quase sempre (56%) e sempre (38%) fazem uma rotina diária de limpeza em seu ambiente de trabalho (Gráfico 4). Durante a realização da pesquisa *in loco*, observou-se que uma parcela dos feirantes não estão adequadamente mantendo a higienização do seu ambiente laboral. Entretanto, outra parcela da feira se encontra nos padrões de limpeza diária com organização e higienização conforme observado e relatado pelos comerciantes. A maioria dos feirantes limpa

apenas onde estão expostos seus produtos para venda e de sua locomoção, sendo insuficiente em locais na qual muitas vezes apresenta insetos, poeira, lixo orgânico e entulhos diversos no seu espaço.

**Gráfico 5: Grau de Relevância pela Limpeza**

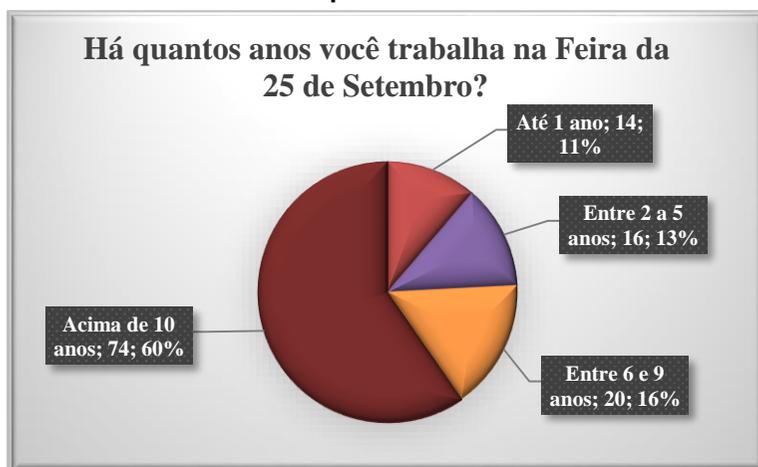


Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Quanto ao grau de relevância pela limpeza, observou-se que 4% (5 feirantes) dos entrevistados considera regular a importância que tem um ambiente de trabalho limpo. Outros 42% (52 feirantes) consideram alta a importância à limpeza do seu ambiente de trabalho e 54% (67 feirantes) afirmam ser muito alta a importância à limpeza do seu ambiente de trabalho. Robbins (2002)

define o termo “satisfação com o trabalho” como a atitude geral de uma pessoa em relação ao trabalho que realiza, e a avaliação que um funcionário faz de sua satisfação ou insatisfação com o trabalho é resultado de um complexo somatório de diferentes elementos, entre eles; as condições de trabalho.

**Gráfico 6: Tempo de Trabalho na Feira**

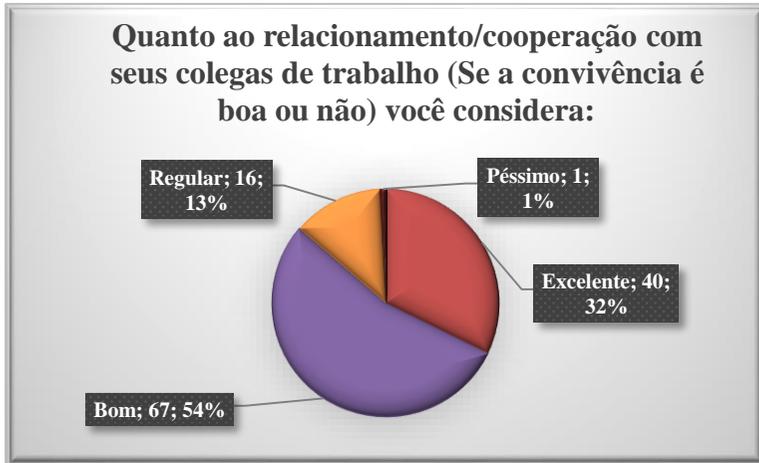


Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Sobre a variável “tempo de trabalho na feira”, observou-se 11% (14 feirantes) possui até 1 ano de trabalho na feira, outros 13% (16 feirantes) entre 2 a 5 anos operando na feira, além destes, outros 16% (20 feirantes) possui entre 6 a 9 anos e 60% (74 feirantes) já se

encontram a pelo menos no mínimo de 10 anos ou mais. Com esses resultados, demonstra-se que a maior parte dos feirantes tem mais de 10 anos presente no local, e os demais possuem razoável tempo. Entretanto, os feirantes que permanecem mais tempo atuando na feira, assim o fazem por gostarem do que fazem no seu dia a dia. Eles afirmaram que se sentem felizes e motivados no seu dia a dia na Feira da 25 junto aos seus parentes, amigos e clientes. Conforme Bergamini (1997, p. 30), “a motivação pode ser caracterizada como um processo intrínseco ao indivíduo, que o impulsiona, que o leva a atuar, a comportar-se de determinada maneira em direção ao mundo exterior

**Gráfico 7: Relação entre os Feirantes**



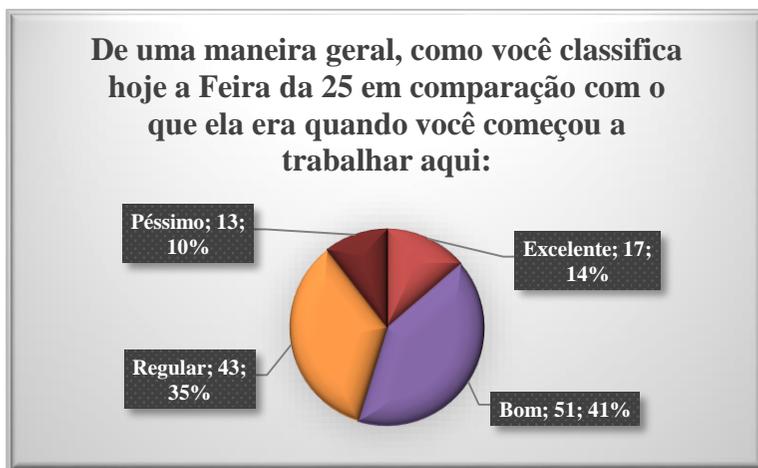
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que grande parcela dos feirantes mantêm uma relação de harmonia e cooperação entre eles. Os que consideram boa a relação entre os feirantes, representam 54% dos entrevistados; enquanto aqueles que consideram excelente, representa 32%. Diante disso, podemos observar que mais de 80% dos feirantes possuem uma comunicação afetiva laboral dentro dos padrões de um sistema social. Mas, alguns feirantes não possuem a facilidade de comunicar-se com outros ou até mesmo de manter uma relação de amizade, visto que eles preferem se manter concentrados na venda

e relação com seus clientes para não perder o foco do seu trabalho diário.

Constatou-se variáveis de relacionamento, como a amizade, a cooperação e relacionamentos abertos de amizade entre eles. Alguns feirantes não simpatizam com outros pela questão de sua maneira de trabalho ou pelo estilo de vida seguido. Nesse sentido, os que marcaram como nível de comunicação regular ou péssimo, podemos supor como fato gerador o foco em suas vendas e clientela.

**Gráfico 8: Classificação do Ambiente da Feira**



Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que os feirantes se dividem com relação a classificação da feira do início do seu trabalho até os dias atuais. Uma pequena parcela de 14% afirma que a feira é excelente, seja em infraestrutura ou em suas vendas. Mas é importante ressaltar, que os que afirmam que a feira é excelente são os que mais investem em seus negócios ou possuem mecanismos para fluidez em suas vendas. Outra parcela de 41% dos feirantes afirma que a feira se encontra em um estado "bom", com poucas modificações infraestruturais e comercialização de produtos, no entanto, observou-se diversas avarias ao redor da feira e em seu complexo durante a pesquisa. Outra parcela dos feirantes se encontra em estado regular (35%), pelo motivo da falta de manutenção predial da infraestrutura da feira e baixa frequência na limpeza diária. O percentual de insatisfeitos com a feira foi de 10%, na qual afirmam que o supermercado, baixa movimentação de fregueses dentro da feira, limpeza e outros comentários acerca da infraestrutura, fazem com que as suas vendas declinem ou perca para o seu concorrente próximo.

**Gráfico 9: Satisfação Laboral**



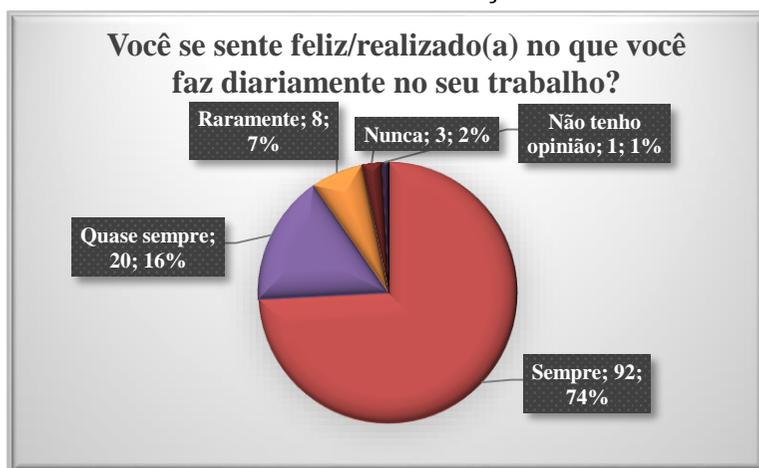
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que a maioria dos feirantes, ou seja, 94% disseram sim para o gosto do seu trabalho diário. Nessa pergunta mais aberta, esses feirantes afirmam que o gosto pela comercialização vem desde pequeno passando de geração a geração na qual o hábito de comercializar e se comunicar com seus clientes, fazem-vos felizes no seu dia a dia. Nessa questão, não envolve somente os ganhos financeiros, mas pela satisfação de ajudar o próximo comercializando e se comunicando eficazmente.

Caldeira (2003) avalia que a satisfação é uma atitude geral da pessoa face ao seu trabalho. Para o autor

a satisfação envolve as atividades desempenhadas, a interação entre colegas, o seguimento de determinadas regras, normas e políticas organizacionais, o alcance de objetivos e as condições de trabalho. Observa-se que não há desmotivação ou desprezo pelo trabalho que realizam, e sim um foco em suas vendas para alcance de seus objetivos pessoais. No entanto, esses trabalhadores atuam com responsabilidades diárias para o sustento familiar ou de si próprio, até quando alguém possa substituí-lo em seus trabalhos rotineiros. Isso se deve ao fato de não conseguirem um emprego com carteira assinada.

**Gráfico 10: Nível de Realização Laboral**



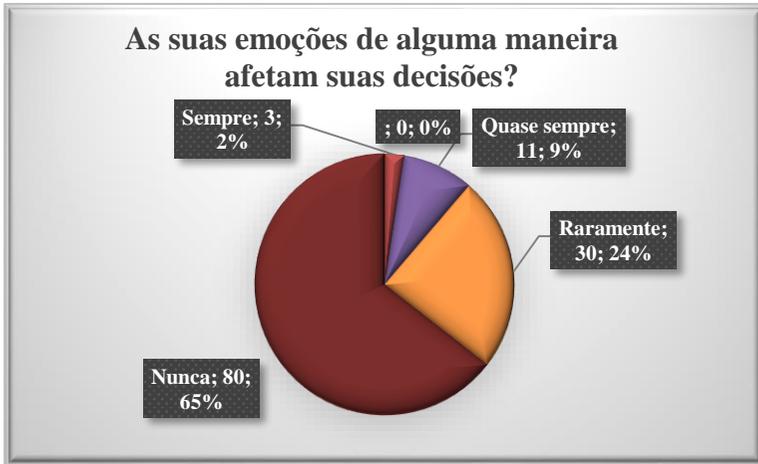
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que grande maioria dos feirantes se sente feliz/realizado no seu dia a dia, assim como podemos constatar na pergunta anterior em relação a satisfação que está atrelada ao nível de realização laboral, 74% afirmam que diariamente se sentem felizes no ambiente da feira. Para Spector (2003) satisfação no trabalho, refere-se aos sentimentos dos indivíduos com relação a diversos aspectos relacionados ao serviço. Já Siqueira (2008), refere-se à satisfação no trabalho como situações prazerosas que o individuo vivência na organização, como relações com colegas, supervisores, remuneração e o próprio trabalho. Foi possível verificar um nível de felicidade por parte dos trabalhadores em relação ao trabalho que desempenham na feira. Concordando com Siqueira (2008); Spector, Muchinsky (2004) mencionam a satisfação no trabalho, com sentimentos que a pessoa tem sobre seu trabalho em relação algumas dimensões.

Diante disso, temos que a grande parcela dos feirantes gosta da prática de vendas e negociação no organismo da feira, entretanto, os que afirmaram quase sempre, 16% do total, não se sente tão realizado pelo motivo do cansaço diário, dificuldades financeiras, crises

familiares que às vezes, permeiam seus pensamentos diários, infraestrutura local, seus concorrentes próximos e outros aspectos que interferem no desenvolvimento das atividades de trabalho. Siqueira (2008) salienta em sua literatura a devida importância em avaliar os retornos ofertados pelo trabalho, em forma de remuneração, desenvolvimento empreendedor, a convivência com colegas e a realização das tarefas o quanto estes fatores propiciam gratidão pelo trabalho que realizam. Se somarmos a parcela quase sempre, raramente e nunca, constatamos que esses feirantes não se sentem realizados pelo tipo de ambiente no qual se encontram, seja pela infraestrutura, seja pela própria experiência diária de vendas na feira.

**Gráfico 11: Nível Emocional Laboral**



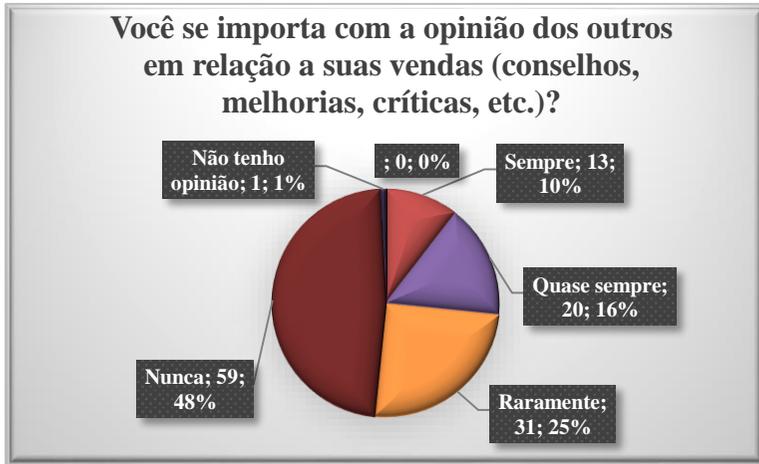
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que 65% dos feirantes afirmaram que nenhuma emoção afeta seus trabalhos laborais durante sua estadia na feira da 25. Isso demonstra que a grande maioria se concentra nos seus afazeres diários e nas suas prospecções de vendas aos seus clientes sem, no entanto, diminuir a comunicação com seus colegas de trabalho (isolamento), mesmo com ruído e barreiras, ou demonstrar algum abatimento emocional (tristeza, baixa autoestima ou cansaço mental). Entretanto, 24% deles afirmam que raramente as emoções afetam na sua tomada de decisão pelo fato da concentração de prospectar clientes e movimento diário de

negociação no qual seu enfoque volta-se diretamente para seu ambiente laboral, ocasionando assim, um direcionamento maior aos seus negócios deixando de lado suas emoções.

Partindo desse princípio, o processamento das informações relatadas dos feirantes é explicado pelo fato de aprenderem com o seu dia a dia na feira comercializando seus produtos e se relacionando com seus clientes. Para analisar a motivação no trabalho, deve-se levar em consideração o indivíduo com suas características e experiências, a natureza do trabalho e o clima da organização, pois a motivação é uma atitude que representa o clima organizacional. (BERGAMINI, 2011).

### Gráfico 12: Importância de Opiniões



Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observa-se a existência de uma relatividade sobre a importância das opiniões diante dos feirantes. Cerca de 48% dos feirantes afirmam que não gostam de receber ou realizar opiniões acerca de diversos assuntos sobre seu negócio ou relacionados. Ressalta-se que para os feirantes a “opinião” significa “intervenção”. Entretanto, raramente, (25%), quase sempre (16%) e sempre (10%), ou seja, 51% dos feirantes aceitam alguma crítica, conselho ou melhorias em seus negócios para dar “voz” aos seus clientes ou colaboradores e realizar melhorias em seu ambiente laboral. Diante dessa questão, segundo Marques (2018) o que terceiros pensam em relação à sua própria

vida é um grande desafio para muitos, mas é necessário para que se exerça algo muito importante: a liberdade de ser quem é e de agir de acordo com seus valores e convicções.

Nesta afirmação, podemos perceber que quase metade dos feirantes não se importam pela opinião de terceiros ou de seus clientes pelo fato de estarem em princípio com seus valores e suas convicções. Metzler (2019) confirma que “vivemos em sociedade e a opinião dos outros pode ser importante, desde que venha para somar”, mas também pode ser um grande limitador. Aliado a isso, verificamos que os feirantes gostam de receber melhorias para aumento de suas vendas e prospecção de novos clientes na feira da 25. Isso demonstra que os feirantes estão convictos para o enfrentamento ou não de opiniões do que se pratica no seu dia a dia.

**Gráfico 13: Níveis de Riscos Laboral**



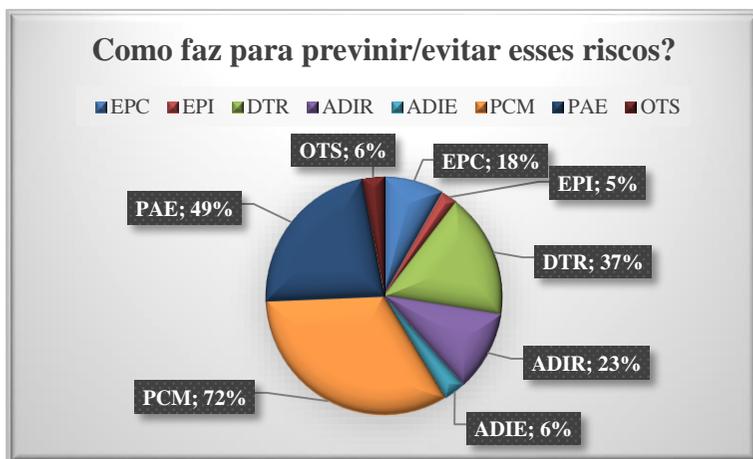
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa que 9% estão expostos aos riscos de produtos químicos (RPQ) em seu ambiente de trabalho, 54% com vibrações (VIB), 64% com ruídos (RDS), 52% com parasitas (PAR), 84% com alternância de temperatura (calor/frio) (ALTCF), 38% com radiações (RAD), 56% com bactérias (BAC) e vírus (VIR) respectivamente e 33% com outros riscos (OTS) mencionados no questionário ao avaliador. Vários fatores podem causar a exposição dos feirantes a riscos em feiras livres. O ambiente das feiras livres é conhecido por possuir um grau elevado de vibrações decorrentes de ruídos ou barulhos de carros, pessoas gritando, grande

movimentação e sons oriundos das atividades operacionais, o que acaba gerando desconforto para algumas pessoas.

Além disso, outros tipos de riscos são encontrados nesses ambientes, como por exemplo, os biológicos. Vários estudos relacionados aos riscos biológicos apresentam que nesses ambientes não há conhecimento de manipulação e comercialização de alimentos, os locais não possuem condições necessárias de higiene e a estrutura física do local é precária, resultando em riscos à saúde pública e ocasionando a proliferação de doenças que podem afetar tanto os consumidores quanto os feirantes (ALMEIDA. 2011). Nessa questão, as pessoas que trabalham no manuseio de alimentos, devem ser esclarecidas sobre métodos de conservação, manipulação e higienização através de cursos de manipulação de alimentos, para se evitar contaminação e consequentes agravos à saúde dos consumidores. Vale ressaltar que os fatores climáticos juntamente com essas questões, aumentam os fatores de riscos e influenciam negativamente na saúde do indivíduo (ALMEIDA, 2011).

**Gráfico 14: Prevenção de Riscos**



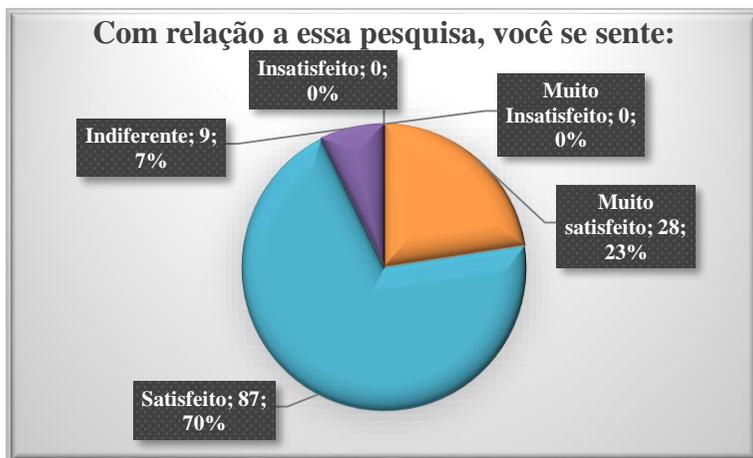
Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se durante a pesquisa, que 18% deles se utilizam equipamentos de proteção coletiva (EPC) para evitar os riscos em seu ambiente de trabalho, 5% utilizam equipamentos de proteção individual (EPI), 37% diminuem o tempo de exposição aos riscos (DTR), 23% adquirem informação/formação sobre os riscos potenciais de exposição (ADIR), 6% adquirem informação sobre o modo de utilização dos equipamentos (ADIE), 72% utilizam procedimentos de controle medico (PCM) periódicos para prevenção, 49% seguem uma alimentação equilibrada (PAE) e 6% deles utilizam outros meios (OTS) de prevenção conforme apurado no questionário aplicado.

Segundo Castilho (2010), o investimento em segurança no trabalho no Brasil, infelizmente, ainda é visto por muitos como um custo a mais. Nesse contexto, as mortes, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho são uma questão de saúde pública muitas vezes "invisível", e até "naturalizada" conforme é visto em diversas atividades laborais. Com isso, a prática dessa área é essencial para promover a proteção e a prevenção de acidentes. Seja em casa ou no trabalho, o dever de todos que atuam neste ramo é de proteger a integridade física e mental dos trabalhadores (EPIS, 2017).

De acordo com Guimarães (2018) as feiras livres possuem o maior nível de mão de obra desqualificada gerando o descaso em relação ao uso e manuseio dos alimentos, pois, na maioria dos casos, há a contaminação de micro-organismos através de equipamentos inadequados, rachados ou quebrados, uso de água suja e falta no uso de Equipamento de proteção individual (EPI) que resulta na fácil contaminação dos alimentos. E ainda, não há nenhum incentivo por meio de políticas públicas para a formação com manipulação de alimentos.

### Gráfico 15: Nível de Satisfação da Pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores – Pesquisa / 2019

Observou-se que sobre as perguntas realizadas mais de 70% dos feirantes, sentiram-se satisfeitos com a aplicação da pesquisa sobre os diversos assuntos acerca da feira. Entretanto, 23% concordaram que a pesquisa foi fundamental para enriquecimento do conhecimento acerca das feiras da capital paraense, mas grande maioria afirma que a pesquisa não levaria um benefício concreto em sua vida diária. De certo modo, a pesquisa de satisfação é fundamental para entendimento e confirmação do questionado acerca dos assuntos e sua validade.

## 5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa verificou os fatores que favorecem o desenvolvimento das atividades dos profissionais da feira da 25 de Setembro, em Belém – PA considerando aspectos do clima organizacional. Tendo como aporte teórico o clima organizacional, a satisfação no trabalho e a motivação, evidenciando os aspectos característicos das atividades dos profissionais da feira da 25 de setembro.

As definições, características e evidências obtidas nesta pesquisa tornaram possível verificar como é desenvolvido o trabalho dos feirantes, especificamente na feira da 25 de Setembro, e de que forma esta atividade impacta no local e na relação destes trabalhadores nos aspectos abordados nesta pesquisa.

Compreender o ambiente desta atividade possibilitou observar a importância de se realizar mais debates no meio científico, pois durante a realização desta pesquisa, na busca por literaturas referentes ao tema observou-se baixa produção de trabalhos acadêmicos

referentes a esse tema o que torna esta pesquisa pioneira neste assunto e abordagem.

Acredita-se que com a realização desta pesquisa foi possível verificar e identificar que o desenvolvimento do trabalho dos profissionais da feira como uma atividade em que os feirantes, encontram-se satisfeitos com a atividade que realizam e relações humanas no trabalho, mesmo estando sujeitos a riscos no ambiente de trabalho e no âmbito comportamental, superando conflitos de relações, aceitação e interações conflitantes. No entanto, estes trabalhadores estão cientes dos riscos e procuram prevenir-se desses riscos utilizando procedimentos de controle médico. E nas relações a maioria dos feirantes, buscam focar no seu trabalho, manter um clima de boa vizinhança para evitarem conflitos, intrigas e por eles destacado “fofocas”. Já com os clientes que ali frequentam, procuram manter um atendimento bom, alegre e de respeito.

Cumprir reiterar, que o desenvolvimento desta atividade está condicionado não somente a questões financeiras ou de outras formas, mas principalmente na satisfação em comercializar, e isto vem desde pequeno passando de geração a geração na qual o hábito de

comercializar e se comunicar com seus clientes, fazem-vos felizes no seu dia a dia.

Portanto, o desenvolvimento desta atividade não envolve somente os ganhos financeiros, mas pela satisfação de ajudar o próximo comercializando seus produtos e obtendo maior conhecimento sobre esta atividade, pois como mesmo afirmaram os feirantes, esta pesquisa foi fundamental para enriquecimento do conhecimento acerca das feiras da capital paraense, mesmo que isso não leve a um benefício concreto em sua vida diária.

Esta pesquisa também pode proporcionar uma abertura a outros trabalhos de pesquisa de extensão por parte de universidades e faculdades contribuindo para um novo modelo de apoio emocional e qualidade de vida no trabalho às feiras livres.

Será importante registrar que está pesquisa pode servir de apoio aos órgãos públicos competentes para direcionar projetos de maior conscientização em educação ambiental, relações humanas, controle de riscos ambientais, coleta seletiva dos lixos ali descartados, higienização, manipulação de alimentos, melhoria de infraestrutura, etc., para qualidade de vida dos feirantes e

para os serviços prestados à sociedade, gerando fortalecimento a um ambiente saudável de trabalho, criando “valor” as pessoas que ali desprendem parte de suas vidas para manterem sua sobrevivência, principalmente financeira.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Naomar de. **O que é Saúde?** Rio de Janeiro. Editora: Fiocruz, 2011, p. 160.

ANDRADE, S. M.; FISCHER, A. L.; STEFANO, S. R. Confiança organizacional e interpessoal como uma dimensão de clima organizacional. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**, vol. 12, núm. 2, abril-junho, 2015, pp. 155-166

ARAUJO, L. C.; GARCIA, A. A. **Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Motivação nas Organizações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do**

comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BITTENCOURT, Fábio **Brasil ocupa quarta posição no ranking de acidentes de trabalho**. Disponível em:<<https://atarde.uol.com.br/empregos/noticias/2058823-brasil-ocupa-quarta-posicao-no-ranking-de-acidentes-de-trabalho>> Acesso em: 08 out 2019

BROCKHAUS, R.H. Family Business Successions: suggestions for future research. **Family Business Review**, v.17, n.2, p. 165-177, jun. 2004.

CALDEIRA, P. Satisfação. **Psicologia Social**. 2003. Disponível em: <[http://www.lusiada.org/files/psic/Satisfacao\\_Acetatos.pdf](http://www.lusiada.org/files/psic/Satisfacao_Acetatos.pdf)>. Acesso em: 22 dez. 2019.

CASTILHO, Ricardo. **A falta de investimento em segurança do trabalho**. Disponível em:<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-falta-de-investimento-em-seguranca-do-trabalho/5429>>. Acesso em: 08 de out 2019.

CHIAVENATO, I. Gerenciando com as pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier 2005.

CLAWSON, J. G., & NEWBURG, D. S. The motivator's Dilemma. In M. Losey, S. Meisinger, & D. Ulrich (Eds.).

**The future of human resource management:** Thought leaders explore the critical HR issues of today and tomorrow (pp. 15-22). New York: John Wiley. 2005.

CZARNESKI, E. R. **A Organização No Ambiente De Trabalho.** Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/5s-a-organizacao-no-ambiente-de-trabalho>>. Acesso em 16 dez 2019.

COSTA JÚNIOR, J. M. F. ESPAÇO E TRABALHO NA FEIRA DA 25 DE SETEMBRO EM BELÉM: Introdução a uma etnografia das relações econômicas. **Novos Debates**, vol. 3, n. 1-2, 2017.

EPIS. **A importância da segurança do trabalho.** Disponível em: <<https://www.prometalepis.com.br/blog/157-a-importancia-da-seguranca-do-trabalho/>>. Acesso em: 09 out 2019.

FERREIRA, Patrícia Itala. **Clima Organizacional e qualidade de vida no trabalho.** Editora: LTC, 2015. Páginas: 110-140.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GUIMARÃES, B. R. A.; Nascimento, F. das C. A. do; GOMES, R. S. L. da C. e S. Prática na manipulação de alimentos em duas feiras livres de Belém, PA. **Higiene Alimentar** - Vol.32 - nº 276/277 - Janeiro/Fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/04/883092/276-277-site-48-52.pdf>>. Acesso em 09 jan 2020.

HOLLENBECK, J. R.; WAGNER III, J. A.  
**Comportamento organizacional**: criando vantagem competitiva. São Paulo: Saraiva, 2004.

JESUS, Danuzia Xavier de; DAMERCÊ, Naiane Oliveira. Feira e Lugar: Um Olhar Humanista Sobre a Feira-Livre de JAcobina-BA. 2016. 66 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Departamento de Ciências Humanas - Campus Iv - Colegiado de Geografia, Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, 2016. Cap. 1.

KATZELL, R. A.; THOMPSON, D. E. Work motivation: theory and practice. **American Psychologist**, v. 45, n. 2, p. 144153, 1990.

LUZ, Ricardo. **Clima Organizacional**. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2003.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de Recursos Humanos**: do operacional ao estratégico. 14.ed. São Paulo: Futura, 2011.

MAYER, J. D. & Salovey, P. **What is emotional intelligence?**. Em P. Salovey & D.J. Sluyter (Orgs.), Emotional development and emotional intelligence: Implications for Educators. Pg. 3-31, New York: Basic Books, 1997.

METZLER, Franz. **A opinião Dos Outros É Importante**. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-opiniao-dos-outros-e-importante>> Acesso em 16 dez 2019.

MUCHINSKY, Paul M. **Psicologia Organizacional**. São Paulo; Pioneira Thomson Learning, 2004.

ROBBINS. S. P. **Comportamento organizacional**. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002

ROBBINS, S. P.; JUDGE; T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento Organizacional**. 14<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SIQUEIRA, Mirlene, Maria, MATias; TAMAYO, Alvaro. **Medidas do Comportamento Organizacional: ferramenta de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre; Artmed, 2008.

SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas Organizações**. São Paulo; Saraiva, 2003.

SCHERMERHORN, Jr., John R.; HUNT, James G.; OSBORN, Richard N. **Fundamentos do Comportamento Organizacional**. Trad. Sara Rivka Gedanke. Porto Alegre: Bookman, 1999.

SRIKONDA, S. L. P. **Field of dreams**. {online} Industrial Distribution. Setembro, 1999.  
RL:[http://www.findarticles.com/cf\\_0/m3263/9\\_88/56743107/p1/article.jhtml](http://www.findarticles.com/cf_0/m3263/9_88/56743107/p1/article.jhtml) Acesso em: 08 out. 2019.

VERGARA, S. C. **Gestão de pessoas**. 10. ed. São Paulo, 2011.

# ESTADO *VERSUS* CIDADÃO EM ANTÍGONA DE SÓFOCLES

Paulo Rogério de Souza GARCIA<sup>5</sup>  
Fernanda Almeida Castro RODRIGUES<sup>6</sup>  
Victoria CALLADO<sup>7</sup>  
(Centro Universitário Fibra)

## RESUMO

A partir do estudo de “Antígona” de Sófocles, buscou-se demonstrar os antagonismos presentes na obra, bem como suas formas jurídicas na atualidade. A investigação partiu do seguinte questionamento: Quais os principais antagonismos presentes em “Antígona”? Outras questões teóricas nortearam a discussão, a exemplo dos mecanismos discursivos envolvidos na obra e as formas jurídicas, na atualidade, desses antagonismos. Trata-se de uma pesquisa de dados com uma abordagem jusfilosófica a partir da versão traduzida por Donaldo Schüller e outras

---

<sup>5</sup> O autor é advogado, docente na graduação e pós-graduação, pesquisador e orientador de iniciação científica, do Centro Universitário Fibra, mestre em Criminologia pela Universidade de Lausanne – Suíça, especialista em Ciência Política pela Faculdade Integrada de Marabá, ex-professor da Universidade Federal do Pará e da Faculdade de Belém-Fabel.

<sup>6</sup> Acadêmico do Curso de Direito, do Centro Universitário Fibra, e orientanda de iniciação científica.

<sup>7</sup> Acadêmico do Curso de Direito, do Centro Universitário Fibra, e orientanda de iniciação científica.

obras que referenciam os argumentos da pesquisa. O estudo inicia com uma análise mitológica e etimológica do nome “Antígona”, em seguida, são coletados os principais antagonismos, na sequência, são identificados os mecanismos discursivos, e, por fim, as formas jurídicas antagonicas da atualidade. Tem-se por resultado da investigação que Sófocles deixa uma obra que retrata a natureza dual do ser humano, pois é necessário opor-se a algo para encontrar-se, que as falas são apossadas por discursos maniqueístas e que na atualidade o principal antagonismo que domina o mundo jurídico é o embate entre jusnaturalistas finnisianos e juspositivistas laicos.

**Palavras-chave:** Antagonismo. Linguagem. Filosofia. Direito.

## **ABSTRACT**

### **STATE *VERSUS* CITIZEN IN SOFOCLES ANTIGON**

Based on Sophocles' study of “Antigone”, we sought to demonstrate the antagonisms present in the work, as well as its legal forms today. The investigation started from the following question: What are the main antagonisms present in “Antígona”? Other theoretical issues guided the discussion, such as the discursive mechanisms involved in the work and the legal forms, currently, of these antagonisms. It is a data search with a jusphilosophical approach based on the version translated by Donaldo Schüler and other works that refer to the research arguments. The study begins with a mythological and

etymological analysis of the name "Antigone", then the main antagonisms are collected, then the discursive mechanisms are identified, and finally, the antagonistic legal forms of today. As a result of the investigation, Sophocles leaves a work that portrays the dual nature of the human being, as it is necessary to oppose something to find oneself, that the speeches are possessed by Manichean discourses and that at present the main antagonism dominating the legal world is the clash between Finnisian jusnaturalists and lay juspositivists.

**Keywords:** Antagonism; Language; Philosophy; Right.

## INTRODUÇÃO

A investigação científica se deu no contexto da obra literária de Sófocles “Antígona”, no sentido de investigar o antagonismo entre cidadão e Estado e outras formas antagônicas. Também buscou-se identificar os mecanismos discursivos presentes nos diálogos, e por fim, analisar se “Antígona” continua atual na forma do ser humano pensar a partir de suas diferenças. Trata-se de uma pesquisa de dados com uma abordagem teórica e um enfoque jusfilosófico a partir da versão traduzida por Donaldo Schüller. Partiu-se da seguinte questão: Os discursos do Estado são ou não antagônicos? Hipoteticamente, reputou-se que sim. O texto é iniciado com uma análise da mitologia e etimologia do nome “Antígona”, em seguida, são coletados os principais discursos antagônicos, na sequência, são identificados os mecanismos discursivos presentes na obra, e, por fim, abordou-se os antagonismos contidos nos discursos da atualidade.

Assim como no mundo grego, o mundo atual atravessa um momento de crise existencial cuja tragédia é o reducionismo do pluralismo intelectual ao pensamento

único. O alardear dessa concepção se baseia em uma narrativa como discurso único, verdadeiro e absoluto, e qualquer oposição deve ser destruída mesmo em se tratando da cultura, da história e até da ciência. Nesse sentido, buscou-se analisar a obra de Sófocles expondo as posições sociais dos personagens que são colocadas em lados opostos. A protagonista, embora seja mulher, representa todo o gênero humano da sua época como o escravo, o estrangeiro ou o infante cuja humanidade lhes é negada. Reestudar “Antígona” é uma forma de entender como o pensamento é capaz de conceber as diferenças como realidades antagônicas no sentido de harmonizá-las.

## **MITOLOGIA E ETIMOLOGIA DO NOME “ANTÍGONA”<sup>8</sup>**

Antígona é um nome próprio feminino de origem grega (Ἀντιγόνη). Muitos dicionários se referem à Antígona como filha de Édipo. Porém, no “Dicionário etimológico de mitologia grega” ou “Demgol” Antígona é o nome dado a várias heroínas.

---

<sup>8</sup> Para fazer distinção entre o nome da obra literária e a personagem, serão utilizadas aspas para se referir à obra.

O Demgol<sup>9</sup> se refere à Antígona como filha de Eurícion, rei da cidade de Ftia, na Tessália, que a deu como esposa a Peleu, após este se refugiar na corte do soberano depois de ter assassinado Foco (*op. cit.*, s.p.).

Para Geovana Brasil (2017), a Antígona faz parte de uma narrativa que envolve uma trama que acaba provocando seu suicídio, na versão de Pseudo-Apolodoro.

Segundo Pseudo-Apolodoro, após a morte de Foco, Peleu foge de Egina. Euritião o purifica em Ftia e casa sua filha, Antígona, com ele. O casal tem uma criança chamada Polidora. Peleu mata o sogro acidentalmente na Caçada ao Javali de Cálidon e segue para Iolco, onde é purificado pelo rei Acasto. A rainha Astidâmia é desprezada por Peleu e cria uma série de intrigas envolvendo o nome dele: comunica à Antígona que ele se casará com Estérope e diz a Acasto que ele tentou deitar-se com ela às escondidas. Os efeitos da calúnia são devastadores: Antígona se suicida e Acasto envia Peleu a uma falsa caçada no Monte Pélion. Após esconde a espada dele no esterco, abandona-o sozinho. Peleu, surpreendido pelos centauros,

---

<sup>9</sup> Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/409973/mod\\_resource/content/2/demgol\\_pt.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/409973/mod_resource/content/2/demgol_pt.pdf), acesso em: 12 de set.2019.

é salvo por Quíron e se casa com Polidora e posteriormente com Tétis, filha de Nereu. (BRASIL, 2017, p. 57, grifos nossos.)

Nota-se que Antígona não é a protagonista nesta narrativa, bem como seu nome não foi empregado somente por Sófocles (SÓFOCLES, 2017). No Demgól (*op. cit.*, s.p.), o nome Antígona é composto pela preposição “ἀντί” (mais comum que ἄντα) que significa “de frente”, “em frente de”, e por “γονή”, oxítono feminino de “γόνος”, que significa “estirpe”, “descendência”, sendo que “A primeira parte do composto poderia remontar ao sânscrito ánti, latim ante, cuja raiz \*ant- teria tido como significado original ‘de frente’, para passar ao grego com o sentido de ‘opor-se, encontrar-se’ ” (*idem*).

A respeito da própria obra de Sófocles, Rosenfield aduz que etimologicamente “Anti-gone significa: anti-, no lugar da (ou contra), gone, a progeneritura.” (disponível em: LeLivros.Info, acesso em: 27 de set.2019, s.p.). Rosenfield, pois, conclui que “a heroína marca sua presença como aquela que substitui (a falta de) descendentes de Édipo” (*op. cit.*). A autora entende que o “leitor” da obra tem o hábito de “ver Creonte como um tirano egoísta ávido de poder” (*idem*), mas a mítica em torno da personagem

Antígona completa seu sentido etimológico ao afirmar que Sófocles opõe ao rei não uma mulher comum da pólis, mas uma mulher descendente de nobres, herdeira do reino de Tebas, a quem confere os mesmos atributos do pai. E conclui a autora com a seguinte ambiguidade: “Seria ela egocêntrica ou apenas consciente de seu papel no direito sucessório de sua linhagem?” (*ibidem*).

## **ANTAGONISMOS EM “ANTÍGONA” DE SÓFOCLES**

### **a) LEI POSITIVA VERSUS LEI NATURAL**

Toma-se em nota o primeiro antagonismo da obra presente nos parágrafos 21 a 30 em que Antígona fala a Ismene:

Não conheces o decreto de Creonte sobre  
nossos irmãos?

A um glorifica, a outro cobre de infâmia.

A Etéocles – dizem – determinou dar,  
baseado no direito e na lei, sepultura  
digna de quem desce ao mundo dos mortos.

25

Mas quanto ao corpo de Polinice,  
infaustamente morto,  
ordenou aos cidadãos, comenta-se,  
que ninguém o guardasse em cova nem o  
pranteasse,

abandonado sem lágrimas, sem exéquias,  
doce tesouro  
de aves, que o espreitam famintas.

30

Ao corpo de Etéocles, o rei Creonte ordenou sepultura digna ao mundo dos mortos para onde devem ir as almas, conforme reza a tradição do direito tebano. Nesta parte não há antagonismo entre a ordem positiva e natural. O antagonismo se dá com relação ao corpo de Polinice ao qual fora negado os ritos tradicionais. Nesse ponto, Creonte cria uma lei com base no seu desígnio ao romper com a tradição. Ele deixa isso clarividente ao dizer que havia proibida a cerimônia (§ 447), que Antígona ousou transgredir suas leis (§ 449). De outro lado, Antígona exalta a lei natural ao dizer que as ordens de um mortal não têm o poder de superar as leis não escritas, perenes e divinas, pois não se sabe quando surgiram, não são de ontem nem de hoje, mas são sempre vivas (§§ 450-459).

Além disso, a interferência da lei positiva no mundo sobrenatural é enfatizada na fala do adivinho Tirésias cujo castigo pela violação é inevitável (§§ 1070-1075). Nesta passagem, Tirésias explica que é preciso sepultar o morto, pois este é propriedade dos deuses e que cadáver sem

sepultura é um ultraje a eles sendo proibido tanto aos homens quanto aos deuses do alto (deuses do Olimpo, Zeus) a quem Creonte se socorre convenientemente para justificar suas decisões (§ 304) e a quem Antígona não venera (§ 450). Aquele que comete tal delito é procurado pelas Fúrias dos deuses e da Morte (divindades do Submundo) para ser punido com os mesmos males (§1075). Nesse sentido que Creonte, ao impedir que a alma de Polinice vá ao submundo, condenou a alma de seu filho Hémon em troca da alma de Polinice, conforme se depreende do seguinte trecho, dito por Tirésias: “Pois sabes que o sol não completará muitas voltas em seu carro/ antes que tenhas que entregar um morto saído de tuas entranhas como paga por outros mortos” (§§ 65-66, grifos nossos).

Os fundamentos do decreto de Creonte Menécio são explicados quando ele convoca a assembleia de anciãos (§§155-160). Em consequência da morte dos herdeiros do trono, que se matam mutuamente, em batalha, Creonte o reivindica por ser o parente mais próximo dos mortos (§§ 170-175). No seu discurso, condena Polinice por se levantar contra a cidade, percebendo a ruína ameaçar os tebanos, declarou aquele

inimigo de Tebas (§§ 184-186). Por tal razão, proibiu sepultura e luto ao morto e, ao mesmo tempo, ofereceu às aves e aos cães o corpo de Polinice como espetáculo horrendo para os olhos “de todos” (§§ 200-206).

Na sequência, o Corifeu (chefe da assembleia dos anciãos) homologa a decisão do rei sobre o que fazer com o inimigo e o benfeitor de Tebas, pois cabe a ele administrar a lei tanto aos vivos quanto aos mortos (§§ 211-214). Contudo, há uma reviravolta na tragédia com a desobediência de seu decreto, pois alguém (Antígona) teria ritualizado o enterro de Polinice. Neste momento, o Corifeu expressa sua inquietude quanto à vontade dos deuses ao dizer “Senhor, não virá dos deuses esta obra?” (§ 279). Este responde que não seria desígnio dos deuses se interessar por um malfeitor que incendiou templos, profanou sacrifícios, devastou suas terras e suas leis (§ 285). Mas, ao mesmo tempo, Creonte argumenta que desde o começo há pessoas que se opõem a seus decretos, falam contra ele, a sua revelia e às escondidas sacodem a cabeça, indispostos a se inclinar a ele e lhe obedecer, e que o suborno estaria corrompendo o governo (§§ 288-301).

A fala de Creonte revela uma ambivalência em que ora invoca a vontade dos deuses e ora invoca a sua vontade. Mesmo o Corifeu demonstra esta ambivalência quando obedece ao rei, mas depois se preocupa com os eventos de outra potestade. Quanto ao comportamento do rei, o texto sugere que este usa da conveniência da situação para governar, enquanto o Coro (povo) se mostra crente à ordem divina por temer os seus desígnios.

#### b) A MULHER *VERSUS* O HOMEM

Diante do decreto de Creonte, Antígona não aceita a sua lei e tenta convencer sua irmã Ismene a transgredi-la (§§ 36 a 38). A resposta de Ismene revela a dualidade homem/mulher ao dizer: “Põe na cabeça isso, mulheres somos, não podemos lutar com homens. Há mais, somos dirigidas por mais fortes, temos que obedecer a estas leis e as leis ainda mais duras” (§§ 61 a 64, grifos nossos). Todavia, a conduta de Antígona se revela mais atrelada a sua hereditariedade do que a sua condição de gênero. Quando Antígona convoca Ismene à rebelião, desafia-a a provar se é nobre ou se, embora filha de nobres, é vilã (§§ 36 a 38). Esta fala representa nobreza e vilania, a nobreza

virtude da coragem e a vilania o vício da covardia. A coragem é uma virtude herdada dos deuses pelos labdácidas, por isso são nobres, são corajosos, não temem a morte, como diz Antígona no § 72: “Se ao fazê-lo tiver que morrer, que bela morte será!”. Já Ismene teme enfrentar a autoridade do rei: “Pobre infeliz! Enches-me de medo” (§82). Curiosamente, o sentimento de coragem de Antígona em não temer a morte revela tanto nela (§ 95) quanto em Ismene (§99) uma ideia sobre a loucura. Quando Ismene faz sua falsa acusação de cumplicidade, Antígona não a aceita, pois prefere morrer sozinha já que aquela escolheu viver. Então, seja para morrer ou para viver, é preciso ter coragem. Assim, exalta Antígona: “Coragem! Vives, meu espírito já há muito está morto. Morta, quero servir aos mortos” (§ 560, grifos nossos). Não só aos olhos de Ismene, Antígona parece louca, mas também aos olhos de Creonte e vice-versa: “Se agora te pareço louca, pode ser que seja louca aos olhos de um louco” (§§469 a 470). Nesse ínterim, Creonte termina dizendo a Antígona que não permitirá que uma mulher governe (§ 525), e Antígona se cala diante dessa última fala do rei.

Depois disso, a dualidade homem/mulher só volta à cena nos §§ 483 a 485 quando Creonte diz ao Corifeu: “Agora, entretanto, homem não serei eu, homem será ela, se permanecer impune tamanho atrevimento”. E no diálogo com seu filho Hemon, nos §§ 677 a 680, diz: “Por isso convém apoiar os que velam pela ordem sem jamais ceder a uma mulher. Se devemos cair, que seja pela mão de um homem. Não se diga que somos inferiores às mulheres”. De outro lado, Hemon tenta dissuadir o pai do seu decreto inclusive com o argumento de que mesmo o povo reconhece o gesto nobre da acusada de lutar por algo justo como o sepultamento do irmão (§ 695). Porém, o rei exalta sua autoridade, a obediência às leis e termina acusando seu filho de ser aliado dessa mulher (§ 740), de ser mesmo escravo dela (§ 756).

### c) CIDADÃO *VERSUS* ESTADO

A dicotomia cidadão e Estado está presente no diálogo entre o rei e seu filho. Hemon, por várias, tenta dissuadir o pai da ideia de executar Antígona a começar pelo parágrafo 690: “Tua imagem intimida o homem do povo que não se atreve a pronunciar palavras que não te

agradariam”. E continua dizendo que a cidade lamenta a morte da jovem. Hemon tenta convencer Creonte a ser sábio e flexível ouvindo a vontade popular. Mas, de modo contrário, o rei não quer escutar a fala de seu filho chamando-o de jovem, sem experiência, que a cidade deve obedecer a sua vontade e que esta pertence a quem governa. O governo de Creonte tem todas as características de uma autocracia, está acima da lei dos deuses, está acima da vontade popular, não ouve conselho de ninguém. Creonte não tem influência moral na cidade em razão de sua tirania. Todos que o contradizem são considerados traidores ou inimigos, como dito acima nos §§ 288-301. Creonte revela, pois, possuir uma personalidade paranoica e megalomaniaca.

## **MECANISMOS DISCURSIVOS**

Discurso é aqui entendido como a “reprodução que se faz de um enunciado atribuído a outra pessoa” (CÂMARA JR, 1968, p. *apud* BRITO, Célia, 2006, p. 23). Os mecanismos discursivos podem ser diretos ou indiretos. Os discursos diretos se subdividem em discurso direto não introduzido por verbo *dicendi* e discurso direto

com agente de valor simbólico. Os discursos indiretos se subdividem em discurso indireto livre e discurso indireto não introduzido por verbo *dicendi* e/ou conjunção.

Em “Antígona”, esses mecanismos discursivos se fazem presente. Tomando por referência o estudo de Célia Brito sobre “Fatos de linguagem” (2006) tem-se, primeiramente, o discurso indireto livre “em que o falante, [...], expressa a fala de alguém inserida, ou não, em sua fala, por meio de uma construção independente” (idem, p. 23), ou seja, “os entrosamentos da fala ou do pensamento de uma pessoa com a fala ou o pensamento de outra(s) pessoa(s) são manifestações naturais, [...]” (*ibidem*). Na obra de Sófocles, esse tipo de discurso está presente nos §§ 21-30:

Não conheces o decreto de Creonte sobre  
nossos irmãos? (NARRADOR)

A um glorifica, a outro cobre de infâmia.  
(CREONTE)

A Etéocles – dizem – determinou dar,  
baseado no direito e na lei, sepultura  
digna de quem desce ao mundo dos mortos.

25

Mas quanto ao corpo de Polinice,  
infaustamente morto,  
ordenou aos cidadãos, comenta-se,  
que ninguém o guardasse em cova nem o  
pranteasse,

abandonado sem lágrimas, sem exéquias,  
doce tesouro  
de aves, que o espreitam famintas.

30

Nesse trecho, Antígona se apossa da fala de Creonte ao comunicar o decreto deste a sua irmã Ismene. As intenções do rei são comunicadas de forma bem dual estando a posição de Etéocles como herói e a de Polinice como traidor da cidade. O posicionamento de Antígona, contudo, é inverso quando diz que Polinice foi “infaustamente morto”. Antígona deixa claro de que lado está. Pelo discurso de Antígona, Polinice representa o bem e Etéocles o mal. Por esta ótica, não existe certo ou errado, o fato é que cada um escolhe seu lado, é um pensamento maniqueísta, é uma manifestação polarizada.

Pode ainda este tipo de discurso estar caracterizado por verbos no modo subjuntivo.

Se agora te pareço louca  
Pode ser que seja louca aos olhos de um  
louco. 470

Nesta passagem, Antígona se apossa da fala de Creonte que lhe acusa de louca, mas ela revida devolvendo a ele o mesmo argumento, isto é, a de que o

rei também é louco. Sendo assim, infere-se do contexto que Creonte não teria autoridade para processá-la, condená-la e executá-la, sua sentença não teria validade visto que a loucura não capacita o julgador.

Em seguida, tem-se o discurso direto não introduzido por verbo *dicendi* “que fazem referência a manifestações extralinguísticas do falante: um gesto, um trejeito que reflete um estado emocional, uma ação – circunstanciada, ou não, pelo ambiente, uma atitude” (BRITO, *op. cit.*, p. 25). Este está contido em diversos parágrafos, por exemplo:

GUARDA  
Foi ela que sepultava o tal, isso é tudo. 402  
[...]  
Esta que aqui está, eu a vi enterrando o corpo  
que proibiste enterrar. [...]  
[...]  
Foi assim. Quando voltei  
ainda atordoado por tuas impiedosas  
ameaças,  
removemos todo o pó que cobria  
o corpo, expondo cuidadosamente o cadáver  
[em decomposição. 410

Nessa parte, tem-se a cena do crime de sacrilégio cometido pela personagem que foi flagrada pelo guarda

que em discurso direto fornece ao rei elementos extralinguísticos da materialidade e da autoria do delito.

O terceiro é o discurso direto com agente de valor simbólico em que “aquele que diz” é alguém ou algo – um ser personativo ou não –, o que possibilita o alargamento da capacidade de compreensão dos interactantes em um ato verbal bem como a ampliação do campo semântico desses verbos (*op. cit.*, p. 27).

Este tipo está contido na fala de Hemon e de Creonte ao falar da cidade.

Eu, no entanto, ouço, às escondidas,  
como a cidade lamenta a morte desta jovem,  
[...]  
Não é este o parecer da cidade de Tebas.  
CREONTE  
A cidade, acaso, me dirá como devo agir?

O filho do rei, Hemon, expõe ao pai o sentimento coletivo dos cidadãos tebanos, no trecho personificado na cidade de Tebas. Hemon se apossa do pensamento dos cidadãos para tentar convencer o pai de que sua decisão vai de encontro ao sentimento popular. Porém esse se mostra autoritário ao relegar os interesses da cidade

abaixo dos seus interesses. Este é um típico discurso que demonstra o pensamento autocrático.

Por fim, tem-se o discurso indireto não introduzido por verbo *dicendi* e/ou conjunção pelo qual “o falante/narrador faz apenas referência a ideias expressas” (BRITO, *op. cit.*, p. 28).

Encontra-se esse discurso no diálogo entre Antígona e Ismene.

ANTÍGONA

Salva-te. Evita a morte. Não te invejo.

ISMENE

Desgraça! Recusas-me tua sorte?

Nessa parte, Ismene faz referência ao desejo de Antígona em não aceitar a falsa confissão de Ismene. A intenção de Ismene, pois, é sucumbir junto com Antígona mesmo que não tenha participado do delito.

## **ANTAGONISMOS NA ATUALIDADE**

A ideia contida na obra de Sófocles continua embrionária. Podemos substituir a dicotomia lei positiva *versus* lei natural pela dicotomia Estado laico *versus* Estado religioso. Já a dualidade Estado *versus* cidadão

continua, assim como a dualidade homem *versus* mulher que na atualidade pode ser representada, de um lado, pela visão “hétero” e, por outro lado, pela comunidade LGBTQ+, incluindo as mulheres. Existem ainda outros antagonismos que exsurtem da polaridade envolvendo os negros, os indígenas, os ambientalistas etc. Optou-se pela delimitação ao primeiro ponto por guardar relação com o tema da investigação.

Existe no Brasil uma corrente jusfilosófica assentada no pensamento de John Finnis, que publicou diversos trabalhos, sendo o mais importante “Lei natural e direito natural” de 1980. Esse autor defende a tese de inserção da religião nos espaços públicos. Essa vertente é contra a laicidade do Estado, que teria restringido a religião à esfera do privado. Esse pensamento não só adentrou os espaços acadêmicos, ele está presente na política, nos tribunais e sobretudo nos ciberespaços. Já faz parte da realidade e merece ser discutida amplamente pela sociedade.

Em termos jurídicos, estaria de fato a religião banida dos espaços públicos no Brasil? De forma alguma. A Constituição, no artigo 5º, inciso VI, assegura a liberdade de crença com proteção dos locais de culto e suas liturgias.

Segundo Ingo Sarlet (2015), ao longo do texto constitucional, outros dispositivos asseguram a liberdade religiosa como o casamento religioso com efeito civil (art. 226, §2º), a opção de matrícula em ensino religioso (art. 210, §1º) e a imunidade tributária aos templos de qualquer culto (art. 150, IV).

Outra questão norteadora é a diferença entre laicidade e laicismo. A noção finnisiana acredita que a laicidade afastou a religião do espaço público. A nosso ver, não é a laicidade que afasta a religião, é o laicismo. O laicismo é um pensamento antirreligioso que prega a abolição da religião. Os finnisianos atribuem a Marx o laicismo por conta do seu livro “Sobre a questão judaica” de 1842. Para eles, Marx defende a abolição da religião por se basear em pressupostos irreconciliáveis com os da ciência.

A laicidade é uma concepção estatal que procura manter distância das religiões, mas reconhece os valores religiosos como parte integrante do ser humano. Nesse sentido, o Estado brasileiro é um estado laico, mas não laicista. Sarlet (*op. cit.*) lembra que a assembleia constituinte de 1988, ao proclamar a Constituição, mencionou “Deus”, mas não contextualizou “Deus” em

uma doutrina específica. O espírito do texto é permitir todas as formas de manifestação religiosa.

Não se pode esquecer que a legislação penal prevê assistência religiosa aos apenados no artigo 11, inciso VI, da lei de execuções penais. E no artigo 24, *caput*, prevê a liberdade de culto permitindo-lhes inclusive a posse de livros de instrução religiosa, mas proíbe a “obrigação” do apenado de participar de atividade religiosa, conforme o § 2º. Esses dispositivos legais estão em consonância com o artigo 19 da Constituição quando veda aos entes federativos que estabeleçam, subvençionem ou embaracem o funcionamento de cultos religiosos ou igrejas não podendo manter relações de aliança ou dependência, salvo quando houver colaboração de interesse coletivo, na forma da lei.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de dados a partir da obra “Antígona”, de Sófocles, com uma abordagem teórica e um enfoque jusfilosófico. Foram analisados os antagonismos presentes na obra, bem como os mecanismos discursivos no sentido de se identificar quem fala e quem se apossa

da fala de outrem. Os dados foram coletados da versão traduzida por Donaldo Schüler, publicada pela editora L&PM, edição de 2017, e em demais obras que referenciam os argumentos desta pesquisa. Quanto ao aspecto ético, a pesquisa não foi feita com humanos, por isso o projeto não foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa. O objetivo geral foi verificar se os discursos proferidos pelo Estado e pelo cidadão são antagônicos. Os objetivos específicos foram: 1) Coletar os discursos antagônicos em “Antígona”; 2) Identificar os mecanismos discursivos na realização dos diálogos; 3) Relacionar os antagonismos em “Antígona” com os discursos da atualidade.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Partiu-se da questão-problema: Os discursos proferidos pelo estado e pelo cidadão são antagônicos? Tais questionamentos culminaram com a seguinte hipótese: Os discursos proferidos pelo estado e pelo cidadão são antagônicos!

A partir do estudo de “Antígona” de Sófocles, buscou-se demonstrar os antagonismos presentes na

obra, bem como na atualidade. Em resposta à hipótese, pode-se afirmar que o antagonismo se faz presente nos dois. Em verdade, o gênero humano possui uma natureza dual. O humano sempre vai buscar uma relação com algo oposto. Aliás, o vocábulo “antagonismo” tem origem no nome grego Antígona cujo sentido traduz-se, neste estudo, como “opor-se a algo para encontrar-se”. Já no contexto da obra, Sófocles coloca em oposição o positivismo e o naturalismo, o homem e a mulher, o cidadão e a cidade. A ordem política de Tebas é quebrada quando o rei tiraniza sobrepondo os seus valores e os seus interesses pessoais sobre os da coletividade. Sua autoridade é abalada, pois os fundamentos das suas leis e a validade de suas decisões são questionadas. O estudo também explorou os mecanismos discursivos para demonstrar como os discursos expressam nossas ideias, emoções, sentimentos e intenções e como isso interfere na nossa apreensão do mundo a partir da percepção do outro. Mas isso é inescapável, pois tudo passa pela interação e pode sofrer interferências. Outro ponto explorado foram os antagonismos na atualidade com destaque para o dualismo Estado laico *versus* Estado religioso. É interessante porque em “Antígona” Creonte invoca os

deuses do Olimpo e Antígona invoca os deuses do Tártaro. Na atualidade, essa dicotomia se dá entre religiosos e laicos. Os defensores do Estado religioso desejam ocupar os espaços públicos os quais interpretamos como sendo as estruturas de poder, dando-se um caráter político à religião. Procurou-se demonstrar que a ordem jurídica vigente não proíbe a liberdade de culto. Da forma como a ordem constitucional concebeu a religião, ela é algo intrínseco ao ser humano, é uma relação entre o indivíduo e Deus, por isso está na esfera da liberdade pessoal. Nem o Estado nem ninguém deve interferir na liberdade de crença de uma pessoa humana a não ser que ela requeira ou procure assistência. Este é o sentido da fé no ser humano que alguns chamam de crença. A crença é a base da existência humana. A crença é o que nos mantém de pé porque dá sentido à vida. Nessa perspectiva, a própria ciência é uma forma de crença porque mesmo uma teoria científica pode e deve ser refutada para que a ciência evolua. A fé ou a crença só é proibida em regimes autoritários como ilustrado em “Antígona”. Kant já demonstrou que Deus não pode ser conhecido, mas pode ser pensado. Com isso, é essencial preservar a fé das pessoas. As pessoas tiram a própria vida não porque

perderam a razão, mas porque perderam a fé em tudo que acreditavam. Essa foi a sina do príncipe Hemon que deixou de acreditar em seu pai (Creonte) e perdeu a noiva (Antígona) condenada à morte. Para Creonte, a perda do filho foi o castigo dos deuses por interferir em uma ordem natural ou divina que não lhe competia. Em síntese, a obra de Sófocles continua embrionária, instiga à investigação sobre a natureza humana, as tragédias que provocamos e os limites de até onde podemos ir.

## **CONCLUSÃO**

Em conclusão, pode-se dizer que os discursos presentes na obra são antagônicos, assim como os discursos atuais. O antagonismo é uma manifestação da natureza humana necessária à descoberta da consciência de cada um com relação às temáticas pesquisadas, isto é, ao exercício da cidadania, à gênese do direito e à condição de gênero. Mas em todos os aspectos da vida humana o antagonismo gera a dualidade e a pluralidade social. É algo intrínseco ao ser humano. Por essa razão, deve ser encarado com naturalidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 de set.2019.

BRASIL, Geovana de Moura Canina. **Ilícito amplexo:** Um estudo do tema da esposa de Potifar na tradição grega antiga. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras. Defesa em 2017.

BRASIL. Lei Federal. **Lei de execuções penais.** Lei n. 7.210, 11 de julho de 1984. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm).

Acesso em: 11 de set.2019.

BRITO, Célia. **Fatos de linguagem:** aspectos pragmáticos-semânticos-sintáticos. Belém: L&A Editora, 2006.

DEMGOL. **Dicionário etimológico de mitologia grega.**

Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/409973/mod\\_resource/content/2/demgol\\_pt.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/409973/mod_resource/content/2/demgol_pt.pdf). Acesso em: 12 de set.2019.

FINNIS, J. **Lei Natural e Direitos Naturais**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Tradução Nélio Schneider; Wanda Nogueira Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010.

ROSENFELD, Kathrin H. **Filosofia passo a passo n. 9**. Zahar. Versão eletrônica: Le Livros. Disponível em: [LeLivros.Info](http://LeLivros.Info). Acesso em: 12 de set.2019.

SARLET, Ingo *et al.* **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SÓFOCLES. **Antígona**. Tradução Donaldo Schüler. Porto Alegre: L&PM, 2017.

# O PARÁ COMO ROTA DO TRÁFICO DE PESSOAS E SUAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO

Shelley Macias Primo ALCOLUMBRE<sup>10</sup>  
Patrick José SERRUYA<sup>11</sup>

## RESUMO

O tráfico de pessoas integra um crescente quadro de violência no Brasil e no mundo, pois representa hoje um dos mais graves problemas de violações de direitos humanos, tratando-se de um crime organizado transnacional que está fortemente ligado à exploração sexual, ao comércio de órgãos, à adoção ilegal, à escravidão, além de outros crimes tipificados em nosso código penal brasileiro. A realização desta investigação surgiu da necessidade de registrar e divulgar para a comunidade, principalmente a acadêmica, as formas de violações à dignidade humana de pessoas traficadas, para os diversos fins, bem como a expansão desse tipo de crime, presente de forma concreta e assustadora no estado do Pará, assim como informar sobre as políticas

---

<sup>10</sup> Mestra em Direito do Estado: Constituição, Direitos Humanos e Relações Internacionais pela Universidade da Amazônia – PA; Pós-Graduada em Direito Penal e Processual Penal pela UES – RJ; Pós-Graduada em Direito do Estado pela UES – RJ; Bacharela em Direito pela Universidade da Amazônia – PA; Professora de Direito Penal da Graduação e da Pós-Graduação, pesquisadora e orientadora de iniciação científica, do Centro Universitário Fibra; Assessora Jurídica do TJE/PA.

<sup>11</sup> Acadêmico do Curso de Direito, do Centro Universitário Fibra e orientando da iniciação científica.

públicas de enfrentamento elaboradas e executadas regionalmente e a sua eficácia.

**Palavras-chave:** Tráfico de pessoas. Lei nº. 13.344/2016. Estado do Pará. Enfrentamento.

## **ABSTRACT**

Human trafficking is part of a growing situation of violence in Brazil and in the world, as it represents today one of the most serious problems of human rights violations, dealing with a transnational organized crime that is strongly linked to sexual exploitation, organ trade, illegal adoption, slavery, and other crimes typified in our Brazilian penal code. The realization of this investigation arose from the need to register and disseminate to the community, especially the academic, the forms of violation of human dignity of trafficked persons, for various purposes, as well as the expansion of this type of crime, which is present in a concrete and frightening way. in the state of Pará, as well as to inform about the public policies of confrontation elaborated and executed regionally and their effectiveness.

**Keywords:** Trafficking in persons; Law nº. 13.344 / 2016; Pará State; Coping.

## 1 INTRODUÇÃO

O tráfico de seres humanos, embora seja um dos crimes mais antigos da história da humanidade, continua sendo a forma de violação aos direitos humanos mais incisiva pelo fato de obstar o reconhecimento do indivíduo como sujeito de direitos.

Impulsionado por questões socioeconômicas, tal fenômeno assume características variadas, sendo um acontecimento abrangente que engloba diversos crimes e contextos sociais de suas vítimas, relacionando a pobreza como fator predominante e facilitador da vitimização em razão da maior vulnerabilidade.

No Brasil, com a ratificação em 2004 do Protocolo de Palermo, a principal legislação internacional sobre tráfico de pessoas, o poder público, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e universidades têm aumentado significativamente a atenção e o debate sobre o delito.

No estado do Pará uma abordagem mais relevante sobre o assunto ocorreu em 2007 quando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos estabeleceu o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

(PEETP) como política preventiva, incluindo, segundo Gomes e Ribeiro (2017), “a articulação e a formação de uma rede estadual e a prevenção da escravidão por meio de atividades educativas, campanhas e o fomento inicial do processo de municipalização dessa política” (GOMES e RIBEIRO, 2017, p. 170).

A problemática que envolve o trabalho consiste em averiguar as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no estado do Pará, já que se trata de uma das principais rotas de traficância no Brasil. Dessa forma, para identificar e analisar tais políticas, foi consultada vasta bibliografia referente ao assunto, além do exame documental disponibilizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Ainda, diante da necessidade de compreensão do problema e sua complexidade, fundamental a abordagem inicial da visibilidade e da evolução normativa do crime de tráfico de pessoas, bem como da construção da legislação nacional e da implementação das políticas voltadas a prevenção e ao combate de tal prática delituosa degradante.

Em seguida, discorreremos sobre o ponto focal da pesquisa, as dificuldades enfrentadas para a construção e estabelecimento de políticas de enfrentamento ao tráfico

de pessoas no estado do Pará, assunto relevante e de interesse público.

## **2 BREVE RELATO DA VISIBILIDADE DO TRÁFICO DE PESSOAS NO TEMPO**

No desenvolvimento da humanidade o tráfico humano, em distintas formas e finalidades, esteve presente em diferentes fases e nações, desde a formação dos grandes Impérios como o Egito e o Império Romano.

O tráfico de pessoas é uma das violações aos direitos humanos mais antigas registradas na história, cujo fluxo de comércio internacional de seres humanos mais explícito passou a ser denominado de ‘tráfico negreiro’, utilizado como atividade central lucrativa dos Impérios francês, português, espanhol e inglês nos anos de 1501 a 1875.

O ‘tráfico negreiro’ se referia à submissão à trabalhos forçados de pessoas negras provenientes do continente africano, as quais recebiam tratamentos inumanos, sendo consideradas mercadorias, objetos de troca ou venda.

Durante os séculos XV a XVII, a exploração da mão de obra escrava se intensificou em razão das colonizações, somente surgindo uma preocupação internacional com tal prática no início do século XIX, com o Tratado de Paris (1814), firmado entre Inglaterra e França, que se referia exclusivamente ao tráfico negreiro (LOPES, 2017).

No entanto, com a mercancia de escravos, a traficância de mulheres para fins de prostituição alvorece como forma paralela de exploração, aproveitando-se do mesmo arranjo de transporte e mercado consolidado com a prática do trabalho escravo. Nesse contexto, o Reino Unido e a Inglaterra despontam como pioneiros na criminalização do mercadejo sexual feminino (1861 e 1885).

À nível mundial, fazendo-se um panorama do que se seguiu em termos de normatização sobre o assunto, a Convenção Internacional de Paris (1902), A Convenção Internacional Para a Supressão do Tráfico de Mulheres Brancas (1910), A Convenção Internacional Para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (1921), a Convenção e Protocolo Final Para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio (1949), Convenção das Nações

Unidas destinada à repressão do tráfico de pessoas e do lenocínio (1950), a Convenção de Genebra (1956), são exemplos de esforços internacionais que retratam a evolução do combate ao tráfico de pessoas, apesar de, na prática, não representarem efetivo enfrentamento. Conforme Ferreira e Borges, “no período de 1815 e 1957, cerca de 300 acordos internacionais relacionados à abolição dessa forma de escravidão foram firmados. No entanto, nenhum deles mostrou realmente grande efeito” (2017, p. 29).

Somente em 1992 a Organização das Nações Unidas debate a necessidade de fortificar a proibição ao tráfico de pessoas, promovendo o Programa de Ação para a Prevenção e Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, e, na sequência, o Programa de Ação da Comissão de Direitos Humanos para a prevenção do Tráfico de Pessoas e a Exploração da prostituição (1996).

O I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo, em 1996, definiu o fenômeno como crime contra a humanidade, nas modalidades abuso e exploração sexual, sendo esta última uma categoria geral

da qual a prostituição, o turismo sexual, a pornografia e o tráfico para fins sexuais são espécies (GRECO, 2009).

Com o avanço nos debates e definições acerca das condutas a serem reprimidas, a escravidão sexual passou ao status de crime internacional de guerra em 1998, tendo a Assembleia Geral da ONU, através de um comitê intergovernamental, apresentado proposta de convenção que abordasse não só o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, mas todos os aspectos relativos à mercancia de seres humanos, sendo tal proposta aprovada como Protocolo de Palermo (Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional de 2000), elevando o tráfico de pessoas à categoria de crime organizado transnacional<sup>12</sup>.

Segundo Ferreira e Borges, “considerando os instrumentos internacionais previstos até a edição do Protocolo de Palermo, é possível perceber a evolução histórica e desenvolvimentista que a abordagem de tal

---

<sup>12</sup> Define, em seu artigo 3, alínea ‘a’, como: O recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração.

tema sofreu” (FERREIRA E BORGES, 2017, p. 33). Para os autores, não só o objeto de proteção foi ampliado, mas a responsabilidade do Estado com relação às vítimas e a especificação de vários tipos de finalidades do tráfico mostraram um avanço significativo do direito internacional humanitário, conforme asseveram,

Comparativamente, no que tange aos objetos de proteção, inicialmente abarcava apenas as mulheres brancas e, em seguida, as mulheres e crianças, atualmente a proteção abarca todos os seres humanos, com especial preocupação às mulheres e crianças.

Outro ponto relevante é a preocupação do Protocolo com o papel do Estado no tratamento das vítimas, com serviços de assistência e meios de denúncia, evitando qualquer entendimento enganoso de que elas também configuram como criminosas. Ainda, comparativamente, é importante observar a abordagem acerca da finalidade do tráfico. Até 1949 visava-se coibir o tráfico para fins de prostituição, só então passou a abarcar todos os propósitos ilícitos com fins de exploração, compreendendo a prostituição, a exploração sexual, a servidão e inúmeras outras.

Por fim, o Protocolo de Palermo mostrou-se eficaz também quanto ao seu detalhamento, o que pode ser visto na colocação da exploração sexual como um gênero, que abarca como espécies o turismo sexual, a prostituição infantil, a pornografia infantil, a prostituição forçada, a escravidão sexual e o

casamento forçado. Com a disposição de conceitos específicos, é possível uma ação mais eficaz para prevenção e combate aos crimes. (FERREIRA E BORGES, 2017, p. 33)

Desse modo, o Protocolo de Palermo (2000) representou um marco no enfrentamento do tráfico de pessoas, sendo considerado o principal instrumento internacional de luta contra o crime organizado transnacional e serviu como base para a construção das legislações específicas internas dos países que o aderiram.

A preocupação tardia do mundo com esse tipo de violação a dignidade humana dificultou a identificação e coibição das diversas formas de consumação dessa atividade criminosa. A importância de reconhecer as diferentes utilidades do tráfico de pessoas, bem como o estado de vulnerabilidade das vítimas (que pode ser econômico, laboral ou social), se dá em razão da diversidade de vítimas e de formas de exploração (sexual, para remoção de órgãos, para trabalhos forçados, servidão, adoção ilegal, casamento forçado...), o que implica também em formas diversas de atuação para a prevenção e combate.

Além disso, muitos foram os fatores que contribuíram para o crescimento do tráfico moderno de pessoas, como a globalização, com a facilidade de locomoção e comunicação, o aumento populacional e das desigualdades sociais, o desemprego, o aumento da criminalidade organizada, todos fatores determinantes para a prática exploratória de pessoas.

Por outro lado, o alinhamento das legislações internas aos tratados internacionais de direitos humanos ainda é um processo lento, do qual o Brasil, por exemplo, somente a partir de 2012 começou a adequar o seu ordenamento jurídico ao compromisso internacional, apesar de o Protocolo de Palermo ter entrado em vigor no nosso país em 2004, por meio do Decreto Legislativo n.º 5.015.

Foi justamente em razão da necessidade de cumprir os compromissos firmados internacionalmente, em especial, na Convenção de Palermo, que foi ampliada a tutela penal repressiva, como veremos, inserindo o Brasil no cenário internacional como um País capacitado no combate a traficância humana.

### **3 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO PENAL TRAZIDAS PELA LEI N.º 13.344/2016**

No Brasil, até a promulgação do Protocolo de Palermo em 12 de março de 2004, por meio do Decreto n.º 5.015, a legislação então em vigor, referente ao Código Penal de 1940, só versava sobre o tráfico de mulheres para fins de prostituição (arts. 231 e 231-A).

Em 2003, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento n.º 2, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, já sugeria modificações no Código Penal.

Apesar de a alteração sofrida pela nossa legislação penal em 2005, pela Lei n.º 11.106/2005, a qual tipificou os crimes de tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual e o tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual, respectivamente, nos arts. 231 e 231-A<sup>13</sup>, a CPMI/2003 resultou no Projeto de Lei n.º

---

<sup>13</sup> Alterações da Lei n.º 11.116/2005: Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

253/04, que veio a sofrer algumas transmutações durante o processo legislativo, culminando com a promulgação e publicação da Lei n.º 12.015 de 07 de agosto de 2009, que modificou o Título VI da Parte Especial do Código Penal e o artigo 1º da Lei dos Crimes Hediondos (Lei n.º. 8.072/90), além de ter revogado a Lei n.º. 2.252/54, que tratava da corrupção de menores.

A Lei n.º 12.015/2009, além de substituir o bem jurídico protegido (de costumes à dignidade sexual), ampliou as hipóteses de traficância, não mais restringindo o sujeito passivo do delito ao sexo feminino, nem à hipótese do tráfico apenas para fins de prostituição, passando a abranger qualquer forma de exploração sexual (gênero do qual a prostituição, o turismo sexual e a pornografia são espécies), atribuindo aos artigos 231 e 231-A<sup>14</sup> uma redação mais ampla.

---

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

<sup>14</sup> Alterações da Lei n.º 12015/2009: Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a

A referida lei, no entanto, se restringiu a reforma do título referente aos crimes sexuais, limitando-se a abordar

---

prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1o Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2o A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3o Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1o Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2o A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrastra, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3o Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

a questão do tráfico apenas para a finalidade de exploração sexual, previsão esta simplista, que não atendia ao campo de ação pretendido pelo Protocolo de Palermo (2000).

A tipificação mais ampla ocorreu somente sete anos mais tarde, com a entrada em vigor da Lei n.º 13.344 de 06 de outubro de 2016, oriunda do Projeto de Lei do Senado n.º 479/2012, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, durante os anos de 2011 e 2012.

O texto da nova lei brasileira, chamada de 'Marco Legal do Combate ao Tráfico de Pessoas', além de harmônico com os protocolos adicionais das Nações Unidas sobre combate ao crime organizado transnacional, traz uma política de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como de assistência às vítimas, antes esquecidas nas legislações revogadas, como ressalta Lopes (2017),

Esse regulamento, em seu Capítulo III, traz um rol extensivo de medidas de prevenção, cooperação e segurança. São citadas ações como pesquisas e campanhas de informação; providências necessárias ao combate à pobreza e à desigualdade; projetos legislativos, educacionais e sociais,

entre outras formas de tentar evitar o cometimento do crime. (LOPES, 2017, p. 43).

Outro diferencial da Lei n.º 13.344/2016, é que ela trabalha com três eixos de atuação, sendo o primeiro canalizado para a prevenção, com a implementação de medidas garantidoras dos direitos fundamentais, a realização de campanhas educativas, o incentivo à participação da sociedade civil e a realização de projetos de prevenção.

Já o segundo eixo de atuação visa a repressão, orientando a integração entre as políticas voltadas à contenção do delito, bem como à qualificação de corpo técnico dirigido às investigações, alterando não somente o Código Penal, mas também o Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º 6.815/80), com o acréscimo de novos dispositivos.

Por fim, o terceiro eixo é voltado à vítima do delito em questão, e a necessidade de evitar ou diminuir as consequências do processo de revitimização. À vítima, portanto, é dada maior atenção e assistência, o que não ocorria nas legislações anteriores, onde a pessoa traficada além de padecer com o crime em si, ainda revivia todo o

sofrimento físico e/ou emocional durante a investigação e o processo criminal.

A Lei n.º 13.344/2016, em seu art. 6º, vem proporcionar à vítima proteção e atendimento direto ou indiretamente, ofertados na forma de assistência jurídica, social, de emprego e de abrigo, por exemplo, dando-lhes a visibilidade que outrora era conferida apenas aos criminosos e deixava a vítima como mera espectadora de sua própria história.

Agora, portanto, além da prevenção e repressão, há a preocupação com o processo pós traumático, também chamado de vitimização secundária, uma vez que são “gerados dois danos à vítima: o dano de 1º grau (decorrente diretamente da conduta criminosa) e o dano de 2º grau (emanado das respostas formais ou informais obtidas; em grande parte do descaso da polícia e de constrangimentos judiciais)” (MAGALHÃES e ALBAN, 2017, p. 102).

No âmbito da legislação penal, as principais alterações ao Código Penal pela Lei n.º 13.344/2016 ocorreu com a revogação dos artigos 231 e 231-A, que tratavam do tráfico de pessoas para fins de exploração

sexual e a inclusão do artigo 149-A, com a denominação de tráfico de pessoas e com a seguinte redação:

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I - o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II - o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

O art. 149-A do Código Penal passou, portanto, a disciplinar o delito de tráfico de pessoas de forma mais ampla que os revogados arts. 231 e 231-A, cuja revogação ocorreu apenas formalmente, tendo em vista que as condutas neles tipificadas passaram a ser especificadas no *Caput* do art. 149-A combinado com o seu inciso V. Além

disso, o bem jurídico protegido passou a ser a liberdade individual da pessoa, nas diversas finalidades dispostas nos incisos do referido dispositivo.

A necessidade de ampliação da proteção jurídica decorreu da urgência em pôr em prática o pactuado na Convenção de Palermo e de resolver as lacunas da legislação brasileira, que por vezes se valia de técnicas de analogia, costumes e princípios gerais do direito, aplicadas sobre os artigos 148, 149, 158 e 159 do Código Penal, mas que se chocavam com a vedação à analogia *in malam partem* (MAGALHÃES e ALBAN, 2017),

Verifica-se, portanto, que, a partir da Lei n. 13.344/16, o tráfico de pessoas, assim como preconizado pela Convenção de Palermo, abrange exploração sexual, trabalho forçado, escravatura ou práticas similares, servidão, remoção de órgãos e, até mesmo, a adoção ilegal, o que caracteriza não apenas uma *novatio legis in pejus*, mas uma *novatio legis incriminadora*, na medida em que os dispositivos do Código Penal, mesmo que submetidos à colmatação, não eram suficientes para tão ampla tutela (MAGALHÃES e ALBAN, 2017, p. 104/105).

Portanto, em razão da variedade de condutas e complexidade da estrutura criminosa por trás do delito em questão, o debate sobre a necessidade de atuação

conjunta de vários setores tem ganhado espaço notório nas discussões e formulações de estratégias e políticas públicas de enfrentamento.

#### **4 O PARÁ COMO ROTA DO TRÁFICO DE PESSOAS E SUAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO**

O funcionamento das políticas públicas relativas às possíveis barreiras ao tráfico está atualmente em debate no mundo todo por ser um problema global, vinculado às migrações internas ou externas dos países, que repercute na economia, segurança e saúde pública destes. Tais processos migratórios são fomentados e impulsionados por questões sociais ou de segurança, como a miséria, as guerras, os grandes projetos, facilitando, assim, a vitimização de pessoas vulneráveis.

O Brasil, por conta de sua extensão territorial, o crescente fluxo de migrantes e a complexidade do crime, por sua natureza clandestina, dificultam a repressão de tal prática criminosa.

Outro ponto de dificuldade na implementação de políticas de combate ao tráfico humano é o dinamismo das rotas de traficância, modificadas de acordo com o grau de notoriedade. Entretanto, como acontece no Brasil,

algumas cidades têm a preferência dos criminosos por estarem estrategicamente mais próximas a rodovias, portos e aeroportos, oficiais ou clandestinos, como por exemplo, os municípios brasileiros Bacabal (MA), Belém (PA), Boa Vista (RR), Uberlândia (MG), Garanhuns (PE), Petrolina (PE), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Foz do Iguaçu (PR). Quanto ao estado do Pará, nos dizeres de Mota (2014),

No estado do Pará o desafio de articular políticas públicas também se deu de forma complexa. Historicamente, o estado tem sido rota de passagem: diversos migrantes que se destinam ao Suriname e Guiana Francesa em busca de mudanças pessoais, porém, somente há poucos anos se efetivaram algumas modificações no que diz respeito a uma política estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas em prol dessas potenciais vítimas (MOTA, 2014, p. 101/102).

Entretanto, com relação ao estado do Pará, é possível salientar que em 2007 foi criada, pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, um Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituído como "PEETP", acrescentando ainda mais

prevenção e educação contra a questão adversa aqui apresentada.

No mesmo ano também foi formada a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/PA, composta por órgãos governamentais e não governamentais e criada uma coordenação específica para tratar do tema (Coordenação Estadual de Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais, Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas – CTETP).

No ano de 2009, o Aeroporto Internacional de Belém recebeu o primeiro Posto Avançado de Direitos para Viajante coordenado pela CTETP, cuja atividade é executada até hoje por uma equipe multidisciplinar. Mas a decretação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas ocorreu apenas em 22 de maio de 2012, por meio do decreto nº. 423, conforme Cancela Jorge, Gomes e Bayma (2015),

No decorrer do ano de 2011 e 2012 a SEJUDH promoveu a atualização do referido Plano e elaborou a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Foram momentos extensos e participativos que culminaram, em 22 de maio de 2012, com a publicação do Decreto Nº 423, que aprovou, no âmbito do Poder Executivo, a

Dessa forma, o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), se comprometeu a intensificar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico humano no Pará, por meio de ações educativas, principalmente em escolas públicas e no Aeroporto Internacional de Belém.

Importante ressaltar a formação de uma rede estadual de campanhas e atividades educativas, no sentido de prevenção, uma vez que a “legislação nacional permitiu demonstrar a importância e necessidade do trabalho articulado, intersetorial, em rede, a fim de enfrentar uma gravíssima violação de direitos que é o TP” (MOTA, 2014, p. 102).

No entanto, partindo-se do pressuposto que os entes federativos detêm uma rede de conexão que visa a sociabilidade e a prevenção dos casos, é preciso, segundo Mota (2014), o desenvolvimento das ações vinculativas, não somente complementares, mas conectadas aos setores que compreendem o sistema preventivo como um todo, para que não haja lacunas entre os serviços postos aos seus usuários. Contudo, os desafios são comuns e

variados, já que existe uma gestão comumente autônoma entre os setores públicos, possuindo uma única diretriz política, divergindo, entretanto, nas suas formas de gestão e em suas hierarquias.

Desse modo, ainda que o PEETP, por meio do decreto n°. 423, tenha por finalidade a capacitação profissional para a promoção de tratamento humanizado nos serviços direcionados ao atendimento das vítimas (GOMES, 2017), a efetividade da legislação nacional e internacional, assim como, das políticas públicas em andamento em qualquer estado da federação, dependem de um esforço permanente e conjunto de todos os atores sociais envolvidos no combate ao tráfico de pessoas.

## **5 JUSTIFICATIVA**

Por assim se justificar, tem-se que, nas últimas décadas houve um grande aumento na atenção de políticas públicas dedicadas ao problema do tráfico de pessoas, já que este é um tema extremamente atual e que afeta mulheres, crianças, adolescentes, homens, travestis e transexuais, ainda que de maneira desigual. Nesse cenário, o Brasil aparece como o país de origem, trânsito

e destino desse tipo de violação aos direitos fundamentais, sendo o estado do Pará uma das principais rotas para a ocorrência casuística do tráfico.

O tráfico de seres humanos é considerado uma das questões mais insolúveis e problemáticas de todos os tempos, versando sobre direitos humanos violados e descompensados, relatando graves violações à dignidade da pessoa. Tal crime, fomenta hoje uma organização estupenda, internacionalizando a exploração sexual, o comércio de órgãos, a escravidão e entre diversos outros motivos fúteis e torpes para a sua caracterização e existência, tal que, cresce verticalmente o número de delitos hediondos realizados no Brasil e afora.

E assim, torna-se mister o fomento que esta pesquisa investigativa traz, em diversos setores, educando e alertando para a expansão do crime, sua prática constante e atual, seu método de aplicação e como se encontra protegida por meio das políticas públicas realizadas em nosso estado.

## 6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por meio da pesquisa elencada para abrir novos ares ao tema proposto, pode-se verificar a importância do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, já que este, efetivamente, interliga as redes que procuram soluções a questão e busca por meio de métodos eficazes a sua contrarresposta.

Nesse sentido, destacou-se que os setores dentro do estado do Pará conseguiram reger tal ligação, conectando-se para uma política de repressão e responsabilização, por meio de um comitê específico do tema, denominado de Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Pará – COETRAP/PA, contando, inclusive, com diversos outros órgãos federais para a sua prática diária, na hipótese que se aliam para solucionar os casos no estado e evitar a sua efetiva propagação e a generalização de sua insegurança política.

Frise-se que, no âmbito estadual, os dados referentes a Pesquisa Trinacional sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para Suriname (HAZEU, 2008), assinalaram que o Pará está, de

fato, entre os principais focos de origem do problema, tanto nacionalmente quanto internacionalmente.

Pelo fio do exposto, também se foi verificado que, infelizmente, mesmo com os esforços incessantes do estado para a prevenção do tráfico por meio de suas políticas públicas, não são plenamente eficazes. Pois, para adquirirem tal eficácia é amplamente necessário que exista uma movimentação dos órgãos e entidades, no sentido de administrar uma rede de serviços, conjuntamente com a própria sociedade civil, na qual à esta, é indispensável um maior esclarecimento sobre a atual realidade do problema e sua criminalidade degradante.

E assim presente, tem-se como fim, uma verdadeira fonte de recursos disponíveis para a prevenção em si, e para tanto, salienta-se por meio desta pesquisa tal clarificação do assunto para nossa sociedade.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tráfico de seres humanos possui um contexto histórico que remete à escravidão, não sendo diferente no Brasil.

Em decorrência da necessidade de se adequar à tutela de proteção internacional o Brasil aprovou o Protocolo de Palermo pelo Decreto Legislativo n.º 231 em 29 de maio de 2003, o qual foi ratificado em 29 de janeiro de 2004.

Após a criação e modificação de algumas leis que versavam sobre o tráfico de pessoas, entrou em vigor em nosso país a Lei n.º 13.344/2016, dispondo sobre a prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas, além de tratar de medidas protetivas às vítimas.

No estado do Pará, como rota da traficância, a incidência de vítimas é extremamente expressiva, quer pela sua extensão territorial e fronteiriça, dificultando a fiscalização e repressão, quer pelo desconhecimento da população das ações de proteção e prevenção e seus órgãos competentes.

Diante disso, a melhor estratégia no combate a este crime, também é um desafio ao poder público e à sociedade em geral, pois se trata do fortalecimento das ações de enfrentamento, do incremento das redes de proteção, além do debate participativo e esclarecedor com a comunidade, tudo com a finalidade de tornar tais ações efetivas de fato.

Apesar das dificuldades na implementação de políticas de contenção à essa forma desumana de privação de liberdade, podemos destacar como ponto positivo das ações de enfrentamento o fato de terem colocado o tema em pauta na agenda política nacional, contribuindo, assim, para tirar o assunto da invisibilidade, além do crescimento das denúncias e da fomentação da criação de núcleos e comitês estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Destacados e alimentados assim o debate acerca do tema, torna-se vital o estímulo acadêmico, civil e público referente as ações de promoção e qualificação profissional e a necessidade de um atendimento mais humanizado e consciente nos serviços dirigidos a prevenção, combate e solução do tráfico de pessoas no Pará, já que, no plano fático, o ilícito tem se perpetuado e o controle estatal, falhado.

## REFERÊNCIAS

**BELÉM. Fórum Municipal de Combate a Violência Sexual. Violência Sexual contra a criança e o adolescente (cartilha).** Belém: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas**. Brasília, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Pesquisas em Tráfico de Pessoas** – parte 3. Tráfico Internacional de Pessoas e Tráfico de Migrantes entre deportado(as) e não admitido(as) que regressaram ao Brasil via Aeroporto Internacional de São Paulo. Brasília; Secretaria Nacional de Justiça, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília; Secretaria da Justiça, 2010. Disponível: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/32/docs/relatoriopnet.pdf>

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Enaftron**: diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira. Brasília, 2013a.

\_\_\_\_\_. **II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2013b.

BRASIL. Secretaria Especial de Direito Humanos. **Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3**. Brasília, 2010.

CANCELA, Ana Giselle Ribeiro; JORGE, Ângela Sueli Barbosa da Silva; GOMES, Jeanete da Silva; BAYMA,

Roberta Bentes Flores. **As especificidades do fenômeno do tráfico de pessoas no estado do Pará:** análise crítica da atuação da Coordenadoria de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão: 2015.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília: Unesco, 1998.

FERREIRA, Micaela Amorim; BORGES, Paulo César Corrêa. Tráfico de pessoas como problema internacional e panorama legislativo de combate. **Tráfico de pessoas / 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal;** organização: Stella Fátima Scampini. – Brasília: MPF, 2017.

GOMES, Jeanete da Silva. **Uma política pública para o Pará: relevância institucional e atendimentos proporcionados.** Tráfico de pessoas / 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal; organização: Stella Fátima Scampini. – Brasília: MPF, 2017. p. 168/193.

GRECO, Rogério. **Adendo lei no 12.015/2009:** dos crimes contra a dignidade sexual. Niterói: Impetrus, 2009.

HAZEU, Marcel (Coord.), Lúcia Isabel da Conceição Silva, Liyana Pavón, Francisca Ferreira, Licda, Cornelia Santos, Margot Tapia, Milka Uribe. **Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: Uma intervenção em rede.** Belém: Sodireitos/Gaatw Redlac, 2008.

IGNACIO, Julia. *Tráfico de pessoas: como é feito no Brasil e no mundo?* **Publicado em 22 de março de 2018.** <https://www.politize.com.br/trafico-de-pessoas-no-brasil-e-no-mundo/>. Acesso em 02/10/2018.

LOPES. Amanda de Sousa. A lei nº 13.344/2016 e suas principais alterações ao ordenamento jurídico brasileiro. **Tráfico de pessoas / 2ª** Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal; organização: Stella Fátima Scampini. – Brasília: MPF, 2017.

MAGALHÃES, Bruno; ALBAN, Rafaela. A nova lei de tráfico internacional de pessoas: direitos humanos da vítima vs direitos humanos do criminoso em cumprimento a um compromisso internacional. **Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica.** Vol 1, nº 1, jan-jun 2017, p. 1-18. ISSN 2526-6284.

MOTA, O. R. da C. A. O desafio das políticas públicas articuladas no enfrentamento ao tráfico de pessoas: o caso do Pará. In: GUERALDI, Michelle (Org.). **Desafios para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.** Brasília:

Ministério da Justiça, 2014. (Cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas. V. 5).

SILVA, Lúcias Isabel da Conceição. HAZEU, Marcel Theodoor. Tráfico de Mulheres: um Novo/Velho Drama Amazônico. In: GUERALDI, Michelle (Org.). **Tráfico Interno no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. (Cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas. V. 4).